Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 - n.º 2361 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 58 páginas

# Audiência Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

ÉÉLei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 29 de setembro as 14:00 horas,** nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, **"Audiência Pública da Saúde"**, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2021, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 02 de setembro de 2021.

**Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza**
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

**Sonia Cristina de Carvalho**
**Secretária de Saúde**
**Prefeitura da Estância de Atibaia**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL**

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, para apresentar à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2021**, no dia **30 de setembro de 2021, às 14:00 horas,** com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara**, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 03 de setembro de 2021.

**Paulo José Rossi**
**Secretário de Planejamento e Finanças**

# Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, PROCESSO Nº 50.014/2020, cujo o objeto é a Contratação de Concessão Administrativa para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 16 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCORRÊNCIA Nº 015/2021, PROCESSO Nº 30.366/2021, cujo o objeto é a Seleção de projetos e Prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento tributário visando ao patrocínio de demanda (s) judicial (ais) relacionada (s) ao (s) repasse (s) de royalties de petróleo e/ou gás natural, administrados pela União e/ou Agência Nacional de Petróleo – ANP. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: "Propostas e Documentação", às 09 horas do dia 17 de novembro de 2.021, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas, sob medida, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo a instalação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – NLV INCORPORATION COM E SERV DE TAPECARIA, para o ITEM 01 (R$ 34,49). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de setembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 35.342/2021 PREGÃO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO Nº 204/2021 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático dos extintores de incêndio, para uso das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 204/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, para o LOTE 01 perfazendo o valor global de R$ 78.460,00 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais) sendo composto pelo ITEM 01 (R$ 35,00), ITEM 02 (R$ 70,00), ITEM 03 (R$ 50,00), ITEM 04 (R$ 70,30), ITEM 05 (R$ 87,00), ITEM 06 (R$ 40,00), ITEM 07 (R$ 60,00), ITEM 08 (R$ 20,00), ITEM 09 (R$ 20,00), ITEM 10 (R$ 20,00), ITEM 11 (R$ 20,00), ITEM 12 (R$ 15,00), ITEM 13 (R$ 15,00), ITEM 14 (R$ 20,00), ITEM 15 (R$ 20,00), ITEM 16 (R$ 20,00), ITEM 17 (R$ 20,00), ITEM 18 (R$ 15,00) e ITEM 19 (R$ 20,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de setembro de 2021. Carlos Américo Barbosa da Rocha Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas na área do vestuário, através do programa de qualificação profissional aos alunos do ensino profissionalizante, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – DAFNE CAROLINE DE ALMEIDA BARBOSA, para o ITEM 01 (R$ 1.200,00). – LUCIANA CAMARA, para o ITEM 02 (R$ 1.200,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de setembro de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.235/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – OBJETO: "Implantação do Espaço de Convivência de Adolescentes e a implementação de atividades coletivas que permitam desenvolver ações integradas entre as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer para o enfrentamento e prevenção das violências, no combate ao Trabalho Infantil e na convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários" TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, na qual declarou Fracassado o presente chamamento conforme Ata constante nos autos, Homologo o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 28 de setembro de 2.021. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Licitações, 28 de setembro de 2.021.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Divisão De Chamamentos e Processos de Seleção

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021, PROCESSO Nº 38.327/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a Gestão do Programa "Educando com Música e Cidadania", para o período de 12 (doze) meses, da Secretaria de Cultura. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 08/11/21 impreterivelmente às 13:30 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 dias do mês de setembro de 2021

Edilma Gonçalves Rodrigues
Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

AVISO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTAS (ENVELOPE N.º 02) E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 28.733/2021. CONCORRÊNCIA N.º 007/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da rua Manoel Gomes La Torre, Jd. Colonial, Atibaia SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (Habilitação)

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, PROCESSO Nº 31.454/2021,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra Para reforma e ampliação da cozinha e reforma da cobertura do refeitório da E.M. Maria Helena Faria Ferraz, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica agendado para o dia 05/10/2021 as 09 horas a data de abertura do Envelope 02 – Habilitação da empresa Construtora Cordeiro Ltda, melhor classificada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 28 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.098/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de colchões, travesseiros, lençóis, cobertores e toalhas de banho destinado ao uso do fundo social, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde-se lê: – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP, para o ITEM 4 (R$ 20,722); Leia-se: – COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP, para o ITEM 4 (R$ 20,72); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de setembro de 2021. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.446/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde-se lê: Os itens 02, 03, 11, 15, 17, 21, 22, 25, 26 e 27 foram FRACASSADOS. Leia-se: Os itens 02, 03, 11, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26 e 27 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de setembro de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.285/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de vias em paralelepípedos e blocos de concreto, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o ITEM 01 (R$ 858.000,00), ITEM 02 (R$ 1.350.000,00), ITEM 03 (R$ 590.400,00), ITEM 04 (R$ 2.146.500,00), ITEM 05 (R$ 776.700,00), ITEM 06 (R$ 177.000,00). Leia-se: – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para o lote 01 pelo valor total ofertado de R$ 5.898.600,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), sendo os unitários o seguinte: Item 01 (R$ 143,00), 02 (R$ 54,00), 03 (R$ 147,60), 04 (R$ 71,55), 05 (R$ 258,90), 06 (R$ 88,50). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de setembro de 2021. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 29 de setembro de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.171/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para Apuração de Responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 105/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de material farmacológico, destinado aos dispensários de medicamentos de Secretaria Municipal de Saúde, Lista 45/20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.857.076/0001-09, foi intimada porque não entregou o medicamento "BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 100/120 DOSES" solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 5563/2021, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. Considerando que: I) O atraso superior a 30 dias, sob a alegação de aguardar o fabricante encaminhar o laudo químico, gerou impacto negativo nos atendimentos prestados à população, pois conforme parecer do setor de Farmácia desta Secretaria, a falta do medicamento, desde 22/07/2021, deixou os pacientes sem opção de tratamento de uso nasal; II) A empresa não entregou os itens até o presente momento e não apresentou justificativa plausível para o descumprimento da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços N.° 105/21; e III) O prazo de defesa transcorreu sem a manifestação da empresa, fica demonstrado nos autos que a conduta da empresa ocasionou transtornos a esta Administração e prejuízos relevantes ao interesse público. Sendo assim, em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no Despacho 12, e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R$ 1.928,20 (um mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) Nº 5563/2021 com fundamento na Cláusula 6.4. da Ata e 14.4 do Edital e no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, medida que se mostra adequada ao caso; e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA pelo prazo de 01 (UM) ANO com fundamento no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, medida que se mostra adequada ao caso. Decido ainda, com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei de Licitações 8.666/93, pela retenção de eventuais créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados às Administração, se houver. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de setembro de 2.021. SONIA CRISTINA DE CARVALHO – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de setembro de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.051/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 08 (oito) meses – Assinatura: 24/09/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.146/2020 – TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Silvia Aparecida Dos Santos Torres – Objeto: Rescisão amigável – Assinatura: 23/09/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.795/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da sede do centro comunitário do Bairro Vitória Régia, Atibaia/SP – Vigência: 06 (seis) meses – Valor: R$ 654.058,35 – Assinatura: 28/09/2021

Divisão de Contratos, 28 de Setembro de 2.021.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.237/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) destinado aos Servidores desta Prefeitura, em cumprimento à Lei 6.514, Portaria 3.214, NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2022).
Atibaia, 27 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 360/2021
Empresa: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EXG.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maicol
Valor Unitário: R$ 20,22
Valor Total: R$ 1.011,00

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. EG.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maicol
Valor Unitário: R$ 20,50
Valor Total: R$ 2.050,00

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. G.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maicol
Valor Unitário: R$ 19,84
Valor Total: R$ 2.976,00

Item: 04
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. GG.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maicol
Valor Unitário: R$ 20,38
Valor Total: R$ 3.057,00

Item: 05
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tm. M.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Maicol
Valor Unitário: R$ 19,05
Valor Total: R$ 1.905,00

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Óculos de proteção confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco incolores, hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; apoio nasal.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Ferreira Mold
Valor Unitário: R$ 4,66
Valor Total: R$ 1.165,00

Item: 02
Descrição: Óculos de proteção fumê confeccionado em peça única de policarbonato, oferecendo proteção frontal e lateral, lentes com tratamento anti risco na cor fumê (cinza), hastes com regulagem e revestimento de borracha macia; proteção contra raios uva e uvb; apoio nasal.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Ferreira Mold
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 239,50

Item: 03
Descrição: Óculos de proteção sobrepor confeccionado em peça única de policarbonato, lentes incolores, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. dotado de ponte nasal; posterior.
Consumo estimado anual: 250
Unidade: UN
Marca: Ferreira Mold
Valor Unitário: R$ 10,93
Valor Total: R$ 2.732,50

Item: 04
Descrição: Óculos proteção sobrepor fume confeccionado em peça única de policarbonato, lentes fumê, oferecendo proteção frontal e lateral com tratamento anti risco e antiembaçante. dotado de ponte nasal; hastes com regulagens de tamanho e revestimento de borracha

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

macia; proteção contra raios UVA e UVB.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Ferreira Mold
Valor Unitário: R$ 3,63
Valor Total: R$ 181,50

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 34.537/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de colchão, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2022).
Atibaia, 27 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 361/2021
Empresa: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Colchão infantil medidas: 1,30 x 0,60 x 0,10 cm tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até – 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2)tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colhão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Consumo estimado anual: 525
Unidade: UN
Marca: Vittaflex
Valor Unitário: R$ 97,00
Valor Total: R$ 50.925,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Colchão infantil medidas: 1,30 x 0,60 x 0,10 cm tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até – 0,5 cm. colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas nbr13579-1:2011 e nbr13579-2:2011 com densidade d18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2)tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico o colhão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. após o pedido de fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. a amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Consumo estimado anual: 175
Unidade: UN
Marca: Vittaflex
Valor Unitário: R$ 97,00
Valor Total: R$ 16.975,00

PROCESSO N.º 32.082/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2022).
Atibaia, 27 de Setembro de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 358/2021
Empresa: VIER PHARMA DIST. HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Formoterol, Fumarato 12mcg/dose + Budesonida 400mcg/dose cápsula pó inalante *** judicial ***
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: CAP
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,51
Valor Total: R$ 6.040,00

Lote: 02
Descrição: Montelucaste sódico 5 m g comprimido *** judicial ***
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 0,43
Valor Total: R$ 1.075,00

Lote: 04
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido *** judicial ***
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: CO
Marca: Aché
Valor Unitário: R$ 1,98
Valor Total: R$ 39.600,00

Lote: 05
Descrição: Quetiapina, Fumarato 100 mg comprimido *** judicial ***
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Aché

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,59
Valor Total: R$ 3.540,00

Lote: 07
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de Salmeterol) + Fluticasona, Propionato 125mcg spray oral 120 doses *** judicial ***
Consumo estimado anual: 60
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 87,69
Valor Total: R$ 5.261,40

Ata de Registro de Preços n.º 359/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 09
Descrição: Topiramato 100 mg comprimido *** judicial *** .
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 10
Descrição: Topiramato 50 mg comprimido *** judicial *** .
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 0,68
Valor Total: R$ 2.040,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 15.178/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 069/2021
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Gel dental - uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição sílica água fluoreto de sódio sorbitol lauril sulfato de sódio sacarina corantes gel dental de baixa abrasividade sabor agradável ao paladar infantil quantidade de flúor não inferior a 800 ppm isento de açúcar embalagem tubo com no mínimo 50 g.
Unidade: UN
Marca: Icefresh
Valor Unitário: R$ 1,92

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Gel dental - uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição sílica água fluoreto de sódio sorbitol lauril sulfato de sódio sacarina corantes gel dental de baixa abrasividade sabor agradável ao paladar infantil quantidade de flúor não inferior a 800 ppm isento de açúcar embalagem tubo com no mínimo 50 g.

Unidade: UN
Marca: Icefresh
Valor Unitário: R$ 1,92

Ata de Registro de Preços n.º 070/2021
Empresa: ENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 29
Descrição: Roda de feltro para peça reta com as seguintes especificações técnicas mínimas: roda para polimento de resina. Composição: feltro. Tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.
Unidade: UN
Marca: FGM
Valor Unitário: R$ 0,90

Ata de Registro de Preços n.º 071/2021
Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada, 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose. Sem adesivo. Impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: SSPlus
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 04
Descrição: Broca a. r. Arkansas – esférica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio microgranulado, formato esférico, sem vibração, branca, sanitizadas e esterilizadas.
Unidade: UN
Marca: American Burrs
Valor Unitário: R$ 11,88

Lote: 06
Descrição: Cabo para espelho odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil octogonal, autoclavável. Dimensões aproximadas 11,0 cm x 0,6 cm x 0,6 cm. Embalado individualmente.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 8,21

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Lote: 07
Descrição: Cartela de raio x de 02 furos. Pacote com 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: DMS
Valor Unitário: R$ 10,70

Lote: 09
Descrição: Cone de guta percha 1ª série. 6 conjuntos.
Unidade: UN
Marca: MK Life - Michel e Klymus
Valor Unitário: R$ 24,76

Lote: 12
Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml.
Unidade: FR
Marca: Sugclean - DFL
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 14
Descrição: Grau de borracha p/ alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Confeccionado: material termoplástico, pigmentos, tigela flexível, não autoclavável. Capacidade não superior a 250 ml.
Unidade: UN
Marca: Alginato
Valor Unitário: R$ 5,49

Lote: 16
Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. Cabo com ranhura vertical. Cabo com perfuração em orifício circular. Lima tipo k-file. Confeccionada em metal com tratamento térmico. Deve ser confeccionada em material torcido e não usinado. Secção quadrangular. Deve possuir stop individual. Kit com quantidade não inferior a 6 limas.
Unidade: KIT
Marca: Sybronendo
Valor Unitário: R$ 18,99

Lote: 18
Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duropolicarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Unidade: UN
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 7,00

Lote: 20
Descrição: Pedra pomes para polimento com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extra fino, baixa densidade. Frasco com quantidade não superior a 100 g.
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,65

Lote: 22
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 84,67

Lote: 27
Descrição: Resina composta micro-híbrida cor a 4 com as seguintes especificações técnicas mínimas: consistência cremosa; preenchimento 2,5 mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4-metil fenol; efeito camaleônico;
carga de zircônia e sílica; fluorecência similar ao esmalte; alta resistência; cor dentina; seringa com no mínimo 4 g.
Unidade: UN
Marca: 4G - Z350 XT- 3M
Valor Unitário: R$ 72,00

Lote: 28
Descrição: Resina fotopolimerizável. Resina fotopolimerizável cor c2 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g. Similar z100.
Unidade: UN
Marca: C2 4G - Z100 - 3M
Valor Unitário: R$ 38,46

Ata de Registro de Preços n.º 072/2021
Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 30
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno, elástico revestido, solda por ultrassom. Dimensões aproximadas: 45x52cm. Pacote com 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: Anadona
Valor Unitário: R$ 21,90

PROCESSO N.º 45.232/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca – lista 38/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 073/2021
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Descrição: Ursodesoxicólico, ácido 300 mg comprimido. Marca conforme determinação judical: Ursacol.
Unidade: CO
Marca: Ursacol
Valor Unitário: R$ 4,620

Ata de Registro de Preços n.º 074/2021
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aminoácidos + análogos comprimido revestido cada comprimido revestido contém: 3-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfacetoanálogo da isoleucina), 67 mg 4-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfaceto-análogo da leucina), 101 mg 2-oxo-3-fenil-propionato de cálcio (alfaceto-análogo da fenilalanina), 68 mg 3-metil2-oxo-butirato de cálcio (alfaceto-análogo da valina), 86 mg 2-hidróxi-4-

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

metil-tio-butirato de cálcio (alfa-hidróxi-análogo da metionina), 59 mg monoacetato de lisina (lisina 75 mg), 105 mg treonina, 53 mg triptofana, 23 mg histidina, 38 mg tirosina, 30 mg teor de nitrogênio / comprimido revestido, 36 mg cálcio / comprimido revestido, 1,25 mmol = 50 mg. Marca conforme determinação judicial: Ketosteril.
Unidade: CO
Marca: Ketosteril
Valor Unitário: R$ 3,370

Ata de Registro de Preços n.º 075/2021
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Carbamazepina 400 mg comprimido. Marca conforme determinação judicial: Tegretol.
Unidade: CO
Marca: Laboratorio Anovis Industrial Farmaceutica Ltda.
Valor Unitário: R$ 1,374

PROCESSO N.º 47.475/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, de ações judiciais da secretaria municipal de saúde com/sem indicação de marca – lista 42/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 076/2021
Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina. Marca conforme determinação judicial: Daflon.
Unidade: CO
Marca: Daflon
Valor Unitário: R$ 1,520

PROCESSO N.º 45.409/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos Secretaria Municipal da Saúde - lista 39/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 077/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Propatilnitrato 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Farmoquimica
Valor Unitário: R$ 0,41

Ata de Registro de Preços n.º 078/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Sulfato de morfina 10 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,39

Ata de Registro de Preços n.º 079/2021
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 10
Descrição: Naltrexona 50 mg capsula.
Unidade: CAP
Marca: Uniao
Valor Unitário: R$ 3,21

Ata de Registro de Preços n.º 080/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Carbonato de lítio 300 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,358

Lote: 06
Descrição: Dexametasona 4 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,34

PROCESSO N.º 20.857/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para instalação de placas de identificação de logradouros, postinhos e conjuntos e de fixação, incluindo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, no município de Atibaia/SP, de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2022).
Órgão Gerenciador: Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 081/2021
Empresa: BRASIL SINALIZACAO EIRELI.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Aleta para fixação de placas.
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 60,87

Item: 02
Descrição: Coluna suporte de placa tipo III.
Unidade: UN
Marca: TBT
Valor Unitário: R$ 338,17

Item: 03
Descrição: Instalação de conjunto - placa e suporte tipo III.
Unidade: CJ
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 169,08

Item: 04
Descrição: Instalação de conjunto - placa, poste e suporte tipo I.
Unidade: CJ

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 33,81

Item: 05
Descrição: Instalação de placas em muro ou spu - tipo II.
Unidade: CJ
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 33,81

Item: 06
Descrição: Placa identificador tipo I.
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 81,16

Item: 07
Descrição: Placa identificador tipo II.
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 60,87

Item: 08
Descrição: Placa identificador tipo III.
Unidade: UN
Marca: Propria
Valor Unitário: R$ 202,90

Item: 09
Descrição: Poste galvanizado para suporte de placas.
Unidade: UN
Marca: TBT
Valor Unitário: R$ 111,59

PROCESSO N.º 48.384/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 082/2021
Empresa: DESIGN COMERCIAL LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Agenda escolar diária contendo no mínimo 216 páginas, com espiral plástico, com páginas para dados pessoais, anotação de faltas, índice telefônico, horário de aulas e calendário anual e do próximo ano. Dimensões mínimas: 140mm x 200mm. Dois dias por página, modelo permanente, com capa e contra em plástico pp transparente espessura 0,50mm, miolo papel offset branco 56g/m². A agenda deverá estar de acordo com a norma 15.236/2020 e possuir níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 02
Descrição: Apontador para lápis. Apontador duplo com depósito para lápis comum e grosso, com depósito oval acoplado, com lâminas em aço fixada por parafuso, sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Confeccionado em resina termoplástica. Medidas aproximadas: 55 mm de altura x 48 mm de diâmetro. Atóxico. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 3,10

Item: 03
Descrição: Borracha branca com capa plástica. Borracha branca com cinta plástica. Borracha sintética isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca. Atóxica. Medidas aproximadas: 43 mm x 29 mm x 13 mm. produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 1,25

Item: 04
Descrição: Caderno brochura. Caderno brochura grande 96 folhas. Costurado, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel offset 56 g/m2 com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. Acabamento com costura reforçada.
Unidade: UND
Marca: Kajoma
Valor Unitário: R$ 10,10

Item: 05
Descrição: Caderno brochura. Caderno brochura pequeno 96 fls. Capa dura, costurado, dimensões mínimas 140 mm x 202 mm, miolo em papel offset 56 g/m, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso. Capa e contracapa revestida em papel couché 115 g/m, papelão 780g/m e guarda 120 g/m. Acabamento com costura reforçada.
Unidade: UND
Marca: 3B
Valor Unitário: R$ 5,85

Item: 06
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48fls. Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel offset 63 g/m2, capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280 g/m2, com aplicação de verniz na capa e na contracapa e espiral composto de arame galvanizado 0,90 mm.
Unidade: UND
Marca: Kajoma
Valor Unitário: R$ 5,50

Item: 07
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96fl. Caderno universitário 96 folhas, capa dura. Espiral de 1 (uma) matéria, dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel 56 g/m2 com pautas, capa e contracapa revestido em papel couchê 115 g/m2, papelão 780 g/m2 e guarda 120 g/m2. com aplicação de plastificação polietileno na capa e espiral galvanizado de 1,2 mm.
Unidade: UND
Marca: 3B
Valor Unitário: R$ 8,20

Item: 08
Descrição: Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica cor azul. Escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,70 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tinta. Comprimento de 133 mm com preenchimento de tinta de no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 0,94

Item: 09
Descrição: Caneta esferográfica vermelha. Escrita média (1,0 mm) corpo transparente em poliestireno, formato sextavado com furo de suspiro lateral, diâmetro máximo do corpo 8,70 mm. Tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação no bolso na cor da tinta, carga composta por tubo de polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm e tinta. Comprimento de 133 mm com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. Tinta atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: BIC
Valor Unitário: R$ 0,94

Item: 10
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores. Caneta hidrográfica 12 cores em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de lavável, ponta média resistente, tinta lavável. Medidas mínimas: diâmetro de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, com tampa ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CJ
Marca: FIJ
Valor Unitário: R$ 10,40

Item: 11
Descrição: Cola bastão. Cola bastão 10 gramas. Tubo com 10 gramas. Composição: pva, acetato de polivinila. Ideal para papel, tecido, cartão. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Leo & Leo
Valor Unitário: R$ 1,90

Item: 12
Descrição: Cola colorida. Cola colorida 6 cores, 20 gramas cada com 06 cores de 20 grs cada, aplicação sobre papel, papel cartão, eva e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Splash Color
Valor Unitário: R$ 13,25

Item: 13
Descrição: Cola líquida branca. Cola branca 110 gramas com 110grs, lavável. Composição: pva, atóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 14
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos. Envelope plástico transparente com 04 furos espessura de 15 mm tamanho ofício deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa).
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 15
Descrição: Gizão de cera. Gizão de cera triangular 12 cores. Com 12 cores, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 4,90

Item: 16
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor grosso triangular estojo 12 cores. Estojo com 12 lápis de cor inteiro grosso triangular. Não aquareláveis, próprio para colorir. Mina centralizada. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 127 mm, diâmetro 9,6 mm entre as faces e diâmetro do grafite de 4 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 15,20

Item: 17
Descrição: Lápis de cor. Lápis de cor sextavado 12 cores. Estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquareláveis, próprio para colorir. Mina centralizada de 3 mm de diâmetro. Dimensões mínimas a serem consideradas: comprimento 175 mm e diâmetro de 6,9 mm entre as faces. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 5,30

Item: 18
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular. Lápis preto triangular grosso. Lápis de escrita preta, triangular grosso, com 3 faces para facilitar o manuseio infantil na hora de escrever. Produzido com madeira e produtos atóxicos. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras. Medidas mínimas: 127 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro e grafite de 3 mm. Corpo pintado, ponta resistente. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Ecole
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 19
Descrição: Lápis preto. Lápis preto n. 02. Escrita preta, nº 2. composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Dimensões aproximadas: comprimento 175,0, diâmetro do corpo 6,9 mm (entre faces). Formato sextavado. O lápis deverá trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Ecole
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 20
Descrição: Massa de modelar. Massa para modelar com 12 cores, que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache. Estojo peso mínimo de 200 grs, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Atóxico, indicado para crianças a partir de 03 anos de idade com validade mínima de 24 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: CX
Marca: Acrilex
Valor Unitário: R$ 5,40

Item: 21

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Descrição: Papel sulfite a4 pacote com 100 folhas. Papel a4, pacote com 100 folhas. Branco, formato 210 x 297, 75 gr/m2. Embalado em pacote com 100 folhas.
Unidade: PT
Marca: Zapinho
Valor Unitário: R$ 6,75

Item: 22
Descrição: Pasta catálogo. Pasta catálogo plástica, branca, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, contendo 10 envelopes plásticos com 4 furos com espessura de 0,12 mm. produzido em pp (polipropileno) branco. Deverá estar de acordo com a norma ABNT/ NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e possuir níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 16,60

Item: 23
Descrição: Pasta com abas. Pasta com abas. Elástico e lombada expansível, na cor azul, medindo 245 x 345 mm, confeccionada em pp, espessura de 0,40 microns, acabamento com vincos na dobra, que permitam expansão da capacidade volumétrica.
Unidade: UND
Marca: Ecoplaca
Valor Unitário: R$ 5,80

Item: 24
Descrição: Pasta tipo polionda com elástico. Pasta escolar tipo polionda com elástico, na cor azul, medidas aproximadas de 250x185x20mm.
Unidade: UND
Marca: Polibras
Valor Unitário: R$ 5,30

Item: 25
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm. Régua plástica. Material poliestireno cristal, transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, com destaque a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro. Gravado pelo processo de tampografia com faixa branca e escala na cor preta. Medidas mínimas: 310 mm de comprimento x 35 mm de largura x 3 mm de espessura. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: Arte Feliz
Valor Unitário: R$ 2,55

Item: 26
Descrição: Tesoura. Tesoura escolar infantil com pontas redondas medindo aproximadamente 14 cm. Produzida em aço inox. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo na cor preta com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo INMETRO.
Unidade: UND
Marca: FIJ
Valor Unitário: R$ 8,40

LOTE: 03

Item: 01
Descrição: Conjunto higiene bucal infantil. Kit individual de higiene bucal composto por: 01 und. estojo injetado em plástico reforçado na cor azul, medidas aproximadas de 19 cm comprimento x 5,5 cm de largura x 3 cm de altura. Com sistema de abertura de três tampas, sendo uma frontal com abertura superior e duas laterais. Todas as tampas devem possuir sistema de respiro para que haja renovação do ar e não tenha o acúmulo de água no interior do estojo. Interior com duas divisões no formato de "l", para separação dos produtos que compõem o kit. 01 und. escova dental infantil que se ajuste perfeitamente à boca, com no mínimo 25 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que permita que a mão não escorregue durante a escovação. Embalado individualmente. Produto aprovado pela abo (associação brasileira de odontologia). 01 und. gel dental infantil com no mínimo 50 gramas, contendo 550 ppm de flúor e com ph entre 4 e 5.
Unidade: CJ
Marca: Oralls
Valor Unitário: R$ 24,13

Ata de Registro de Preços n.º 083/2021
Empresa: VS COMERCIO EIRELI.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Caneca. Caneca plástica com alça na cor azul, medidas aproximadas de 8,5 cm altura x 8,0 cm diâmetro, capacidade 300 ml.
Unidade: UND
Marca: Ercaplast
Valor Unitário: R$ 1,78

PROCESSO N.º 44.708/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Objeto: Registro de preços, para aquisição de material E.P.I., para os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nas ações do covid, conforme portaria 369/2020-MDS, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 085/2021
Empresa: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Lote: 02
Descrição: Máscara cirúrgica descartável tripla camada com elástico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: máscara cirúrgica com 3 camadas; confeccionada em tecido não tecido/polipropileno; pregas horizontais; com clipe nasal embutido; uso único; atóxica; hipoalergênica; cor branca; não estéril.
Unidade: UN
Marca: Snop
Valor Unitário: R$ 0,33

PROCESSO N.º 2.751/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) de 13KG, destinados ao consumo das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 086/2021
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES - ME.

Lote: 01
Descrição: Gás de cozinha (GLP) – Carga do botijão de 13 kg.
Unidade: UND
Marca: Nacional Butano

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 85,00

PROCESSO N.º 21.658/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de exames de diagnóstico por imagem especializado de média e alta complexidade (Tomografia/Angiotomografia computadorizada e Ressonância magnética), de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 087/2021
Empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM SAO FRANCISCO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Exame Angiotomografia venosa.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 257,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/2021
Empresa: LUMI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.

Lote: 06
Descrição: Exame de ressonância magnética arterial, pescoço, carótidas.
Unidade: SE
Valor Unitário: $ 395,00

Lote: 07
Descrição: Exame de ressonância magnética bilateral de rins.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 399,00

Lote: 11
Descrição: Exame de ressonância magnética de aorta torácica.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 369,00

Lote: 12
Descrição: Exame de ressonância magnética de artéria cerebral
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 374,00

Lote: 14
Descrição: Exame de ressonância magnética de coluna lombossacra.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 475,00

Lote: 15
Descrição: Exame de ressonância magnética de face.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 397,00

Lote: 16
Descrição: Exame de ressonância magnética de mama.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 395,00

Lote: 17
Descrição: Exame de ressonância magnética de parede torácica.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 414,00

Lote: 18
Descrição: Exame de ressonância magnética de tórax.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 397,00

Lote: 19
Descrição: Exame de ressonância magnética pescoço, região cervical, glândulas.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 399,00

Lote: 37
Descrição: Exame de ressonância magnética de coluna cervical.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 294,00

Lote: 38
Descrição: Exame de ressonância magnética de coluna lombar.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 294,00

Lote: 39
Descrição: Exame de ressonância magnética de coluna torácica.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 294,00

Lote: 40
Descrição: Exame de ressonância magnética de crânio.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 294,00

Lote: 42
Descrição: Exame de ressonância magnética de joelhos d e e.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 293,00

Lote: 43
Descrição: Exame de ressonância magnética de ombro direito e esquerdo.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 293,00

Lote: 44
Descrição: Exame de ressonância magnética de quadril bilateral.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 293,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/2021
Empresa: UNIDADE RADIOLOGICA DE AMERICANA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Exame de angiorressonância cerebral.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 420,00

Lote: 05
Descrição: Exame de colangiografia por ressonância magnética.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 550,00

Lote: 09
Descrição: Exame de ressonância magnética de abdome superior.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 400,00

Lote: 10
Descrição: Exame de ressonância magnética de aorta abdominal.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 595,00

Lote: 13
Descrição: Exame de ressonância magnética de artérias, membro superior.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 399,00

Lote: 20
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de bacia.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 200,00

Lote: 21
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de coluna cervical.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 22
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de coluna lombar.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 23
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de coluna sacrococcígea.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 24
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de coluna torácica.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 198,00

Lote: 25
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de coluna total.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 26
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de face.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 187,00

Lote: 27
Descrição: Exame de tomografia computadorizada de tórax.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 28
Descrição: Exame de urotomografia.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 29
Descrição: Exame ressonância magnética de artérias, membro inferior.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 358,00

Lote: 30
Descrição: Exame ressonância magnética de coluna sacrococcígea.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 331,00

Lote: 31
Descrição: Exame ressonância magnética de próstata.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 387,00

Lote: 32
Descrição: Exame tomografia computadorizada de abdome total.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 399,00

Lote: 33
Descrição: Exame tomografia computadorizada de pelve.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 197,00

Lote: 34
Descrição: Exame tomografia computadorizada de quadris.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 186,00

Lote: 35
Descrição: Exame de ressonância magnética de abdômen total.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 450,00

Lote: 36
Descrição: Exame de ressonância magnética de coluna total.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 450,00

Lote: 41
Descrição: Exame de ressonância magnética de crânio com sedação.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.048,00

Lote: 45
Descrição: Exame de ressonância magnética do coração.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 447,00

Lote: 46
Descrição: Exame de tomografia de cranio com sedação.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 500,00

PROCESSO N.º 50.262/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Lista 36/20.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 090/2021
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 02
Descrição: Acido Valpróico 250 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,18

Ata de Registro de Preços n.º 091/2021
Empresa: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Lote: 26
Descrição: Nicotina 7 mg Adesivo.
Unidade: UN
Marca: Mappel / Niquitin
Valor Unitário: R$ 8,364

Ata de Registro de Preços n.º 092/2021
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Clorpromazina 100 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 15
Descrição: Codeína 30 mg Comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,773

Lote: 18
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 Mg/Ml Injetável.
Unidade: AM
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 20
Descrição: Imipramina 25 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 22
Descrição: Levomepromazina 4% Solução Oral Frasco Com 20ml.
Unidade: FR
Marca: Cristalia
Valor Unitário: R$ 8,70

Ata de Registro de Preços n.º 094/2021
Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 11
Descrição: Captopril 25 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 12
Descrição: Carbamazepina 2% Suspensão Frasco Com 100ml.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 8,24
Valor Total: R$ 49.440,00

Ata de Registro de Preços n.º 095/2021
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 08
Descrição: Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg/5ml Frasco Com 100 m.
Unidade: FR
Marca: Ambroxol
Valor Unitário: R$ 1,389

Lote: 16
Descrição: Dexametasona Elixir 0,5 mg/5ml Fr.100m.
Unidade: FR
Marca: Dexametasona
Valor Unitário: R$ 1,47

Lote: 25
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25 mg Comprimido.
Unidade: CO
Marca: Nortriptilina
Valor Unitário: R$ 0,23

Ata de Registro de Preços n.º 096/2021
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Albendazol 400 Mg Comprimido Mastigavel
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,265

Lote: 07
Descrição: Alopurinol 300 mg Comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,21

Lote: 10
Descrição: Atenolol 50 mg Comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,06

Lote: 28
Descrição: Risperidona Solução Oral 1 mg/Ml Frasco Com 30ml
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 097/2021
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Amoxicilina 500 mg Capsula.
Unidade: CAP
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,157

Lote: 19
Descrição: Hidróxido De Alumínio 6% Suspensão Oral Frasco 100ml.
Unidade: FR
Marca: Airela
Valor Unitário: R$ 1,969

Lote: 24
Descrição: Noretisterona 0,35 Mg Cartela Com 35 Comprimidos.
Unidade: CA
Marca: Biolab Sanus
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 098/2021
Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Descrição: Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg Capsula.
Unidade: CAP
Marca: Aché Laboratórios
Valor Unitário: R$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 099/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Descrição: Ácido Valpróico 250 mg/5ml Xarope Frasco Com 100ml.
Unidade: FR
Marca: Genérico
Valor Unitário: R$ 3,18

PROCESSO N.º 45.189/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca – lista 37/20, com entregas parceladas, por um período 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 100/2021
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04
Descrição: Cálcio 250 mg + vitamina D3 comprimido.
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 1,75

Ata de Registro de Preços n.º 101/2021
Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 10
Descrição: Silybum Marianum, extrato seco de 200 mg - cápsula gelatinosa dura.
Unidade: CAP
Marca: Forfig
Valor Unitário: R$ 1,035

Ata de Registro de Preços n.º 102/2021
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI.

Lote: 09
Descrição: Genfibrozila 900 mg - comprimido revestido.
Unidade: CO
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,09

PROCESSO N.º 52.326/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico, destinado aos dispensários de medicamentos de Secretaria Municipal de Saúde, Lista 45/20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 103/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 06
Descrição: Pasta dágua bisnaga com 80 g.
Unidade: BIS
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 4,74

Ata de Registro de Preços n.º 104/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetoprima 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,30

Ata de Registro de Preços n.º 105/2021
Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Budesonida 32 mcg/dose spray nasal aquoso 120 doses.
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 9,641

PROCESSO N.º 51.924/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimentos as pessoas vulneráveis do município, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 106/2021
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Cestá básica, embalada em embalagem plástica reforçada: 02 pacotes de Macarrão com ovos tipo parafuso/espaguete: Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 g. Validade mínima de 12 meses. Marca: Renata; 01 pacote de Achocolatado em pó: Ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. Embalagem : pacotes com capacidade 400 g. Validade mínima de 06 meses. Marca: Milcau; 10 kg de Arroz tipo agulhinha: Arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo1, sem sujidades. Embalagem primária: pacotes contendo 05 kg. Validade mínima de 12 meses. Marca: Boa esperança; 01 kg de Sal refinado extra, iodado: Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01(um) kg. Validade indeterminado. Marca: Cisne; 03 frascos de Óleo de soja tipo 1: Embalagem primária: garrafa PET contendo 900 ml. Validade mínima 5 meses Marca: Vila Velha; 03 kg de Açúcar refinado: Embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01(um) kg. Validade mínima de 12 meses Marca: Guarani; 01 pacote de Fubá mimoso: farinha fina de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500 g . Validade mínima de 6 meses. Marca: Xodô; 02 pacotes de Café em pó: café torrado e moído tipo tradicional,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

deverá conter selo de pureza ABIC – Embalagem primária: pacotes de 500 g. Validade mínima 6 meses. Marca: Brasil; 03 kg de Feijão carioquinha: classe cores, grupo 1 comum. Característica do produto: deverá ser novo, de cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. Embalagem: pacotes contendo 1 kg. Validade mínima 6 meses. Marca: Dona Pepa; 02 pacotes de Bolacha tipo Cream-Cracker: Ingredientes básicos : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos. Embalagem primária: pacote com 200 g. Validade mínima: 6 meses. Marca: Bauducco; 02 latas de Sardinha em óleo comestível: Ingredientes básicos: sardinha, água, óleo comestível e sal. Embalagem primária: lata com 125 g. Validade mínima: 6 meses. Marca: Nautique; 02 pacotes ou latas de Leite em pó Integral: Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. Deverá ser fortificado com vitaminas. Embalagem primária : pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. Validade mínima: 12 meses. Marca: Romano; 01 pacote de Farinha de trigo: Farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: pacotes plásticos com 01 kg. Marca: Nonita; 01 pacote de Goiabada: Ingredientes básicos: goiaba ou polpa de goiaba, açúcar e acidulante. Embalagem: pacotes de 400 g. Marca: Xavante; 01 pacote de Extrato de Tomate: Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Embalagem primária: latas de 340 g. Validade mínima de 180 dias. Marca: Xavante.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 132,99

PROCESSO N.º 38.821/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 107/2021
Empresa: FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 1º Ano. Livro consumível disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 1º ano dos anos iniciais trazendo textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, a sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar a aquisição do sistema de escrita alfabético e dar início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Conter no mínimo 12 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso, devem ser oferecidos no mínimo 4 Desafios de Leitura adequada ao gênero a serem aplicados bimestralmente, Conter material de apoio cartonado contendo jogos de palavras, tabuleiros, dados e figuras a serem usadas nos desafios, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Ícones indicando como realizar as atividades de leitura oral. O aluno deverá encontrar inserido no final do livro sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições anterior. A leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guias de recursos didáticos do professor para o 1º ano anos iniciais, na disciplina de língua portuguesa que apresente reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, e com orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Com descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam, deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivem o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos “combinados da turma”, de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado com jogos de palavras, tabuleiros, dados e figuras. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 02
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 2º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 2ª ano, anos iniciais, trazendo texto e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, com sequência de conteúdos organizados de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As lições devem enfatizar práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que serão avaliadas no Saeb, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 12 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, além disso, devem ser oferecidos no mínimo 4 Desafios de Leitura adequada ao gênero, a serem aplicados bimestralmente, material de apoio cartonado, com peças destacáveis contendo dados, figuras, tabuleiros e jogos de trilha para as atividades de leitura. Material cartonado e destacável que fomente o trabalho comas competências socioemocionais. Deverá encontrar inserido no final do livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guias de recursos didáticos do professor para 0 2ª anos, anos iniciais na disciplina de Língua Portuguesa apresente a reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. À descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivem o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado com dados, figuras, tabuleiros, no mínimo 3 jogos de trilha e no mínimo 4 jogos diversos. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores),com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 03
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 3º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos do 3ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdo reorganizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. As atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve incluir material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recurso didático do professor para o 3ª ano, anos iniciais na disciplina de Língua Portuguesa apresente a reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 04
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 4º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa, para alunos do 4ª ano, anos iniciais, trazendo textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, como objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para 4ª ano, anos iniciais do professor com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 05
Descrição: Livro - Língua Portuguesa Para Alunos Do 5º Ano. Livro consumível, na disciplina de Língua Portuguesa para alunos de 5ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Os gabaritos devem ser tabulados em plataforma virtual, com a possibilidade de leitura de resultados por meio de tecnologia QR Code. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para 5ª ano, anos inicias na disciplina de Língua Portuguesa, com reprodução reduzida gabaritado do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, eque preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 06
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 1º Ano. Livro consumível na disciplina de Matemática para alunos do 1ª ano dos anos iniciais com atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas no Saeb, contemplando temas que fomentem esse processo, como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos, ter no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, acompanha material de apoio destacável que fomente as competências socio emocionais e material cartonado com no mínimo 6 jogos de cartas, marcadores e dados encontrar inserido no final livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado relativos às principais habilidades trabalhadas nos blocos de lições As respostas dos simulados devem possibilitar a tabulação através de plataforma digital. A leitura das

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recursos didáticos do professor para o 1º ano, anos iniciais na disciplina de Matemática que apresente reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio destacável, cartonado com no mínimo 6 jogos de cartas, marcadores e dados. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 07
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 2º Ano. Livro consumível, na disciplina de Matemática para os alunos do 2ª ano, anos iniciais, com atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade, devem trabalhar conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas no Saeb, contemplando temas que fomentem esse processo, como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planas, no mínimo 16 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Peças cartonadas, destacáveis e tabuleiro com no mínimo 4 jogos de cartas como material de apoio e que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. Deverá encontrar inserido no final do livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, com itens a serem respondidos no próprio simulado e aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Guia de recurso didático do professor para o 2ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática que apresente a reprodução reduzida e gabaritada do livro do aluno, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. E para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset com código QR Code, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio destacável, cartonado com no mínimo 4 jogos de cartas, tabuleiros e dados Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 08
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 3º Ano. Livro consumível, para disciplina de Matemática para alunos do 3º ano, anos iniciais textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e de composições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento, perímetro e divisão, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, peças destacáveis de poliedros como material de apoio a aplicação de jogos como recurso didático e material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, para cada bloco de conteúdos trabalhados, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recursos didáticos do professor para o 3ª ano, anos iniciais, com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades, acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio cartonado compeças destacáveis de poliedros, e material que fomente o trabalho comas habilidades socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.Editora Moderna Aprova Brasil
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 09
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 4º Ano. Livro consumível, na disciplina de Matemática para alunos de 4ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números e sistema de numeração decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa, mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais, cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, a serem aplicados bimestralmente, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, a leitura das respostas dos simulados devem ser através de QR code e a tabulação através de Plataforma Digital. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recurso didático do professor para 4 ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática, com reprodução reduzida do livro do aluno gabaritado, orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, material de apoio, em papel cartonado, com peças manipuláveis sobre tabuada, frações, além de material de apoio cartonado e destacável que fomente o trabalho com as competências socioemocionais. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

Lote: 10
Descrição: Livro - Matemática Para Alunos Do 5º Ano. Livro

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

consumível, na disciplina de Matemática para alunos do 5ª ano, anos iniciais, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb, sequência de conteúdos organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando uma ordem crescente de dificuldade. O foco deve ser o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiem os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassem desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentem esse processo, como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos mínimo 20 lições com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades, material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos, cada bloco de conteúdos trabalhados, deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, no mínimo 4 simulados, relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Deverão estar inseridas no mínimo 4 folhas de respostas / gabaritos destacáveis, modelo similar aos das provas oficiais das avaliações externas não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, os gabaritos devem ser tabulados em plataforma virtual, com a possibilidade de leitura de resultados por meio de tecnologia QR Code. Constar o número do registro do livro no ISBN. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. Guia de recurso didático do professor para 5ª ano, anos iniciais na disciplina de Matemática, reproduzindo livro do aluno reduzido e gabaritado, apresente orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante, encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados, e para cada lição proposta ao estudante, à descrição da habilidade desenvolvida na atividade, orientações de encaminhamentos e orientações para explorar dificuldades, além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Deverão acompanhar no mínimo 4 fichas impressas em Offset, para registro e acompanhamento das habilidades que os alunos dominam e as que ainda demandam atenção em cada simulado aplicado, com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda turma após a aplicação dos simulados contidos no livro do aluno. Deverá incluir no mínimo 3 cartazes que explicitam a data dos simulados, incentivam o trabalho com competências socioemocionais, e que preveem a divulgação dos "combinados da turma", de modo a auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades, Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além de material de apoio destacável para o fomento ao trabalho com competências socioemocionais. Recursos digitais: o material didático impresso deverá ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual da empresa, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação de libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, com feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes. A empresa vencedora do certame deverá apresentar AMOSTRA dos livros do Aluno e do Guia do Professor de todas as disciplinas e séries contidas em edital, e demonstrar in loco o funcionamento da plataforma digital para apoio do projeto.
Unidade: UN
Marca: Editora Moderna Aprova Brasil
Valor Unitário: R$ 112,00

PROCESSO N.º 48.474/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gás GLP granel para uso no aquecimento da piscina do CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal, utilizada pelos alunos da rede municipal de ensino, nas aulas de natação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 108/2021
Empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel: - composição básica de propano-butano (gás de cozinha); - vasilhame deverá ser fornecido através de comodato.
Unidade: KG
Marca: Gasball
Valor Unitário: R$ 7,32

PROCESSO N.º 49.304/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 109/2021
Empresa: BELLA'S GRAFICA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Agendamento de consulta e exame bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 90x90mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 02
Descrição: Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 105 x150 mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 03
Descrição: Avaliação de serviços prestados na unidade de saúde bloco com 100 folhas100x1, tamanho 148x210mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor(preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 1,63

Lote: 04
Descrição: Boletim diário de transporte bloco com 50 folhas 50 x 1, tamanho 210 mm x 297 mm, papel offset, 75 g/m2, impressão 1 x 1 cor (preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 1,53

Lote: 06
Descrição: Cadastro individual bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 3,84

Lote: 07
Descrição: Caderneta da gestante, tamanho 160 mm x 120 mm, formato livreto com 8 páginas, capa e miolo em papel offset 90 g/m2, impressão frente e verso em cores, acabamento com corte, refile simples e encadernação.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 08
Descrição: Capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul claro, formato 500x329mm aberta, 250x329mm fechada - impressas em 01 cor preto, papel azul claro, vincadas e dobradas 240gr.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,33

Lote: 09
Descrição: Cartão de agendamento, tamanho 160x110mm, papel cartão branco, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 10
Descrição: Cartão de resultado eletrocardiograma, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,04

Lote: 11
Descrição: Cartão retorno adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,07

Lote: 12
Descrição: Cartão retorno infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Unidade: UN
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 0,08

Lote: 13
Descrição: Declaração de comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 105 x150 mm, 63 g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 14
Descrição: Envelope para prontuário tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110 g/m2, cor 1x0 (preto)
Unidade: UN
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 0,44

Lote: 15
Descrição: Envelope para prontuário da família tipo saco kraft natural tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
Unidade: UN
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 0,51

Lote: 16
Descrição: Envelopes ofício carta - 114x229mm, gramatura 75g, com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em uma cor (1x0) preto, para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal – embalados em caixas c/ 1000 un.
Unidade: UN
Marca: Foroni
Valor Unitário: R$ 0,10

Lote: 17
Descrição: Ficha de atendimento individual bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 6,36

Lote: 18
Descrição: Ficha de atendimento médico - evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 4,78

Lote: 19
Descrição: Ficha de atendimento odontológico individual bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 6,33

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Lote: 20
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar suporte avançado samu, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 5,17

Lote: 22
Descrição: Ficha de atividade coletiva bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 23
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte avançado samu, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 24
Descrição: Ficha de conferência viatura de suporte básico Samu, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 6,34

Lote: 25
Descrição: Ficha de exame clínico odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75 g/m2, 1x1 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 5,65

Lote: 26
ficha de procedimentos bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 27
Descrição: Ficha de visita domiciliar bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 28
Descrição: Ficha perinatal ambulatório bloco com 25 folhas, 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, impressão 1x1 cores, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 2,57

Lote: 30
Descrição: Notificação de receita de retinoides de acordo com a portaria nº 344/98 talão com 50 folhas 50x1, tamanho 205 x 115 mm, 63 g/m2, 1 x 0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 4,13

Lote: 31
Descrição: Orientações para exame ginecológico de rotina e papanicolau bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 90x190mm, papel offset, 75 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 3,38

Lote: 32
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem. cor do papel: rosa / tonalidade clara; impresso na frente os dizeres “ gestante “ no sentido diagonal como marca d’ água.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 4,65

Lote: 33
Descrição: Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63 g/m², 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 3,59

Lote: 34
Descrição: Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 35
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 215x105mm, 63 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 2,05

Lote: 36
Descrição: Solicitação de exames complementares bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: Chambril
Valor Unitário: R$ 3,04

Ata de Registro de Preços n.º 110/2021
Empresa: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Cadastro domiciliar bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: BLC
Valor Unitário: R$ 3,38

Lote: 21
Descrição: Ficha de atendimento pré-hospitalar suporte básico samu, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, 63 g/m2, 1x1 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Unidade: BL
Marca: BLC
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 29
Descrição: Notificação de receita b de acordo com a portaria nº 344/98 - talão com 50 folhas 50x1, receituário cor azul, tamanho 255 x 90 mm, 75 g/m2, 1 x 0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem; canhoto destacável com picote.
Unidade: BL
Marca: BLC
Valor Unitário: R$ 2,40

PROCESSO N.º 51.215/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mochila escolar, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 111/2021
Empresa: BABINSKI BOLSAS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Mochila escolar grande. CORPO PRINCIPAL: Medidas aproximadas de 41 cm de altura por 31 cm de largura por 11 cm de profundidade com alteração de tamanho em lavagem tipo doméstica (NBR 10320). Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m². Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, sendo a parte frontal, fole, costas, alça de ombro, bolso frontal superior e inferior na cor Pantone 19-3810 TPX. Fechamento do corpo principal com zíper de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos com 2 cursores número 8 na cor preto com debrum em tecido 100% poliéster cor semelhante ao azul Pantone 19-3810 TPX do lado superior da abertura, medindo 64 cm de comprimento. Todos os cursores da mochila deverão ser produzidos com fixação da pintura resistente (NBR 155887) não descascando a tinta por medida de segurança em área maior que 35%. Deverá ter durabilidade em todos os cursores da mochila (DIN 3419-1) sem danos garantidos a 2.000 ciclos e resistência a tração (DIN 3419-1) média de 210 N/ 20 Kgf. BOLSO LATERAL ESQUERDO Confeccionado em tela 100% poliéster na cor semelhante ao azul Pantone 19-3810 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento na abertura de 2 cm em elástico na cor semelhante ao bolso. COSTAS. Almofadada com espuma PAC de seis milímetros, forrada com tecido maquinetado com formato de losango na cor preto resinado e detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em policloreto de vinila cor semelhante ao azul Pantone 7682 C com um centímetro de cada lado. BOLSO FRONTAL SUPERIOR Bolso frontal superior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência atração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, acoplado no corpo principal medindo do topo 25 cm de altura por 23 de largura por 3 cm de profundidade (aproximados), canal do zíper na cor semelhante ao azul Pantone 17-3936 TPX, sendo esta última medida, decrescida até a base do bolso. Fechamento por meio de zíper número 8 de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos na cor preto com um cursor preto medindo 48 cm de comprimento. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao Pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Detalhe em viés tubular coextrusado brilhante de policloreto de vinila. O vivo deverá ser revestido por tecido refletivo de composição 79% poliéster e 21% algodão com 300g/m² com nível de retro refletância de 340 cd.lx-1.m-2 e espessura de 0.31 mm. BOLSO FRONTAL INFERIOR Bolso frontal inferior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, em formato de meio círculo na cor azul semelhante ao Pantone 19-3810 TPX acoplado no corpo principal medindo desde a base, do centro do bolso, 16 cm de altura por 30 cm de largura (aproximado) sendo sua profundidade crescente até o topo para 2 cm. Fechamento com zíper número 6 na cor preto com um cursor preto medindo 30 cm de comprimento, canal do zíper na cor azul semelhante ao Pantone 17-3936 TPX. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao Pantone 19- 3810 TPX com um centímetro de cada lado. ALÇA DAS COSTAS Alças de ombro em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 Kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, com desenho anatômico curvada com alça de mão embutida para melhor acomodação e distribuição de peso com resistência das alças (NBR 15533) média de 60 Kgf, fixadas desde a parte superior externa das costas, almofadada em espuma de polietileno expandido de seis milímetros com 38 cm de comprimento e largura de 7 cm tendo 4 cm na ponta oposta ao lado superior, com aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado com 1 cm de largura costurado diagonalmente em cada alça a 15 cm da ponta da alça. Acabamento da alça com 1 centímetro cada lado, medida acabada, dobrado e costurado em mesmo tecido que o principal da mochila. Alça inferior em fita de 100% polipropileno azul Pantone 19-3810 TPX com 4 centímetros de largura e 30 centímetros de comprimento com fios centralizados na fita semelhante na cor azul Pantone 17-3936 TPX com aproximadamente 0.3 cm de largura, costurados no reforço triangular de medida 5x5x7 centímetros com reforço em x na cor azul semelhante ao Pantone 17- 3936 TPX. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador com medida de 5x5 cm (+/- 0.5mm). Regulador fixado diretamente pela alça com reforço em x." As pontas das alças deverão ser dobradas com 5 milímetros e costuradas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez a deterioração da fita. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. LOGOTIPO – Brasão do município deverá ser silkado em suas cores originais sobre o bolso superior na medida de 12 cm de altura com largura proporcional. Identificação municipal silkado na cor branco sobre o bolso inferior frontal na medida de 7 cm de altura com comprimento proporcional. Arte a ser disponibilizada pela prefeitura.
Unidade: UN
Marca: BSK Bolsas
Valor Unitário: R$ 26,94

PROCESSO N.º 51.216/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de estojo escolar, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 112/2021
Empresa: BABINSKI BOLSAS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Estojo escolar. Em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10 mm de largura, 100% poliéster na cor azul-marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura, 21 cm de comprimento e 8 cm de profundidade (medidas aproximadas). Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul-marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta.
Unidade: UN
Marca: BSK Bolsas
Valor Unitário: R$ 4,34

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Estojo escolar. Em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10 mm de largura, 100% poliéster na cor azul-marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura, 21 cm de comprimento e 8 cm de profundidade (medidas aproximadas). Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul-marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta.
Unidade: UN
Marca: BSK Bolsas
Valor Unitário: R$ 4,34

PROCESSO N.º 45.687/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 113/2021
Empresa: DENTAL OESTE EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Caneta contra ângulo. Sistema encaixe intra, 5.000/20.000 rpm, com refrigeração, autoclavável 135º; pneumático; confeccionado em alumino anodizado; com acompanha óleo para lubrificação; passiveis de esterilização em autoclave 135º, spray externo. Garantia de 18 meses; garantia de assistência técnica e peças de reposição permanente; embalagem individual constando procedência de fabricação. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção
Unidade: UN
Marca: Schuster
Valor Unitário: R$ 439,00

Lote: 21
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29

Lote: 22
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45 - 80 de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca:: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29

Lote: 23
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45-80 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29

Lote: 24
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável secção quadrangular torção de 18 a 20 espiras lâminas em ângulo de 45° embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29

Lote: 25
Descrição: Lima tipo k nº 20 de 25 mm aço inox. Caixa com 06 unidades.
Unidade: KIT
Marca: Kerr
Valor Unitário: R$ 14,29

Ata de Registro de Preços n.º 114/2021
Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconizada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.
Unidade: UN
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 0,40

Lote: 02
Descrição: Arco de Ostby plástico tamanho adulto.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,05

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Lote: 03
Descrição: Broca diamantada - ar - chama de vela - nº 3118, broca diamantada, ar, chama de vela, nº 3118. em aço inoxidavel cirurgico, haste fg com ponta diamantada através de processo eletroquimico. embalagem com 1 unidade. registro na ANVISA.
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 05
Descrição: Cimento cirurgico, pasta base+pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g cada - kit cimento cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 77,13

Lote: 08
Descrição: Fixador radiográfico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: água tiossulfato de amônio tiocianato de amônio líquido incolor pronto para o uso frasco com no mínimo de 475 ml.
Unidade: FR
Marca: Carestream
Valor Unitário: R$ 11,73

Lote: 11
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural uso único aromatizado artificialmente alta resistência medidas não inferiores a 13,0 cm x 13,0 cm embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Unidade: UN
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 29
Descrição: Pasta profilática, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição abrasivo microgranulado aromatizada artificialmente consistência adequada para não escorrer quantidade não inferior a 50 gr.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,60

Ata de Registro de Preços n.º 115/2021
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 16
Descrição: Lima rotatória 1ª série de 25 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: limas com controle de memória; liga com tratamento térmico; confeccionadas com liga de niti (níquel titânio) modificada; secção transversal em "s" e não triangular; o taper da lima não deve ser maior que 4 em pelo menos uma do kit; não deve ser de uso único; kit com no mínimo 4 instrumentos rotatórios de 21 mm; tamanho 1ª série de 25 mm.
Unidade: KIT
Marca: Easy
Valor Unitário: R$ 150,05

Ata de Registro de Preços n.º 116/2021
Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA.

Lote: 31
Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2. Resina fotopolimerizável cor a2 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4 g. Similar Z10.
Unidade: UN
Marca: 3 M
Valor Unitário: R$ 30,53

PROCESSO N.º 52.391/21
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/21

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de veículos com equipamentos acoplados, máquinas, tratores com equipamentos acoplados, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2022).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 117/2021
Empresa: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Caminhão carroceria metálica, com 5 m³, com cabine auxiliar para pessoas, com combustível e motorista.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 95,00

Lote: 02
Descrição: Caminhão basculante toco, com cabine auxiliar para 6 pessoas, motor diesel, potência mínima 90 hp, caçamba 5 m³, com combustível e motorista.
Unidade: Hora
Valor Total: R$ 1.056.000,00

Lote: 03
Descrição: Caminhão tipo munck em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais ítens de segurança exigidos pela norma abnt nr- 12 e nr -11 do tem,contram/inmetro,ptb de 6 ton e alcançe mínimo de 10,5 mts, com combustível e motorista/operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 04
Descrição: Caminhão tipo munck em bom estado de conservação, equipado com cesto aéreo e demais ítens de segurança exigidos pela norma abnt nr- 12 e nr -11 do tem,contram/inmetro,ptb de 8 ton e alcançe mínimo de 20,0 mts, com combustível e motorista/operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Caminhão irrigadeira com tanque de 10.000 lts , cond d, potência mínima 160 hp ( 119 kw), para água de reuso, com motorista e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 125,00

Lote: 06
Descrição: Cavalo mecânico com carreta 30.000 kg cond.d cavalo

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

mecânico, potência mínima de 300 cv, incluindo combustível e motorista, acoplado com semi reboque carrega tudo, tipo randon ou similar,com pescoço desmontável, em dois eixos e pé de apoio telescópico.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 07
Descrição: Draga 6 polegadas - 180 cv, draga de no mínimo 6 polegadas, motor de 180 cv, para dessassoreamento de córregos, ribeirões, lagos/represas e locais afins, incluindo operador e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 220,00

Lote: 08
Descrição: Equipamento combinado hidrojato, equipamento combinado hidrojato alta pressão/sugador alto vácuo,acoplado a caminhão trucado,com potência mínima de 250 hp,incluindo operador e dois ajudantes e demais despesas, com combustível e operador/motorista.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 09
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira 0,62m3 cond.d escavadeira hidráulica sobre esteira modelo cat 313 ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 170,00

Lote: 10
Descrição: Escavadeira hidráulica sobre esteira 2,2m3 cond.d escadeira hidráulica sobre esteira, modelo cat 320 ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 11
Descrição: Escavadeira hidráulica, sobre esteiras, escavadeira hidráulica braço longo, com as seguintes características: potência mínima entre 145 a 175 hp,peso operacional mínimo de 20.000 kgs, deslocamento sobre esteiras entre 600 a 800 mm,profundidade mínima de escavação 11,00 mts,raio mínimo de escavação 15,30 mts, cabine fechada e climatizada, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 12
Descrição: Máquina trituradora de galhos, máquina trituradora de galhos, modelo vermeer bc 1000 xl ou similar,com carretinha para engate em caminhão, com operador e combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 13
Descrição: Mini escavadeira hidráulica, máquina tipo mini escavadeira hidráulica (modelo bobcat 303.5e cr ou similar), em perfeitas condições de uso,operador habilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos pela norma regulamentadora do ministério do trabalho ( nro-06), com combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 95,00

Lote: 14
Descrição: Mini retro escavadeira, áquina tipo mini retroescavadeira, marca e modelo que atenda as especificações, em perfeitas condições de uso, com operadorhabilitado, utilizando os equipamentos de proteção individual exigidospela norma regulamentadora dominístério do trabalho e emprego ( nro- 06),com combustível.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 95,00

Lote: 15
Descrição: Mini rolo vibratório, mini rolo vibratório modelo rd 12a wacker ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 16
Descrição: Pá carregadeira sobre pneus 1,7m3 a 1,9m3, cond.d pá carregadeira sobre pneus articulada, potência mínima: 105 cv, capacidade mínima de caçamba: 1,7 m³ a 1,9 m³, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 115,00

Lote: 17
Descrição: Rolo compactador autopropelido, rolo compactador autopropelido de cilindro liso,pneus traseiros lisos,potência mínima 80 hp, (2.200 rpm), peso operacional mínimo 7.000 kgs, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 18
Descrição: Rolo compactador autopropelido, rolo compactador vibratório, autopropelido, tipo pé de carneiro,com adaptação na dianteira,oneus traseiros lameros ou de tração,com potência mínima de 71 cv, (2200 rpm) e peso operacional de 7.000 kgs, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 100,00

Lote: 19
Descrição: Rolo compactador autopropelido, rolo vibratório, equipado com motor a gasolina,cabine aberta rops,modeo dynapac cc 90g ou similar,com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 65,00

Lote: 20
Descrição: Trator traçado cabinado, trator traçado, cabinado com no mínimo 100 cv,acoplado com equipamento ensiladeira com 02 (duas) linhas, com combustível e operador..
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 21
Descrição: Trator traçado cabinado, trator traçado, cabinado com no mínimo 75 cv,acoplado com equipamento gradão com 14 discos, com combustível e operador
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 22
Descrição: Vibro acabadora de asfalto, vobro acabadora de asfalto vda 700 ou similar, com combustível e operador.
Unidade: Hora
Valor Unitário: R$ 120,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | (a-c) |
| **RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **719.607.300,00** | **752.143.596,65** | **129.955.673,72** | **17,28** | **541.107.097,38** | **71,94** | **211.036.499,27** |
| **Receitas Correntes** | **683.426.500,00** | **704.403.175,04** | **124.880.120,63** | **17,73** | **520.741.577,93** | **73,93** | **183.661.597,11** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **256.207.880,00** | **256.308.380,00** | **38.931.171,87** | **15,19** | **184.402.125,27** | **71,95** | **71.906.254,73** |
| Impostos | 243.909.180,00 | 244.009.680,00 | 36.907.425,32 | 15,13 | 177.067.741,05 | 72,57 | 66.941.938,95 |
| Taxas | 9.783.400,00 | 9.783.400,00 | 1.760.997,19 | 18,00 | 6.408.444,65 | 65,50 | 3.374.955,35 |
| Contribuição de Melhoria | 2.515.300,00 | 2.515.300,00 | 262.749,36 | 10,45 | 925.939,57 | 36,81 | 1.589.360,43 |
| **Contribuições** | **10.338.800,00** | **10.338.800,00** | **1.871.209,37** | **18,10** | **7.374.739,99** | **71,33** | **2.964.060,01** |
| Contribuições Sociais | 111.000,00 | 111.000,00 | 5.592,68 | 5,04 | 22.370,48 | 20,15 | 88.629,52 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 10.227.800,00 | 10.227.800,00 | 1.865.616,69 | 18,24 | 7.352.369,51 | 71,89 | 2.875.430,49 |
| **Receita Patrimonial** | **967.100,00** | **967.100,00** | **802.697,28** | **83,00** | **1.582.324,45** | **163,62** | **-615.224,45** |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 119.200,00 | 119.200,00 | 2.207,90 | 1,85 | 4.404,40 | 3,70 | 114.795,60 |
| Valores Mobiliários | 847.900,00 | 847.900,00 | 800.489,38 | 94,41 | 1.577.920,05 | 186,10 | -730.020,05 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Agropecuária** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Receita Industrial** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Receita de Serviços** | **97.915.100,00** | **97.915.100,00** | **16.927.453,18** | **17,29** | **64.172.154,10** | **65,54** | **33.742.945,90** |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 97.915.100,00 | 97.915.100,00 | 16.927.453,18 | 17,29 | 64.172.154,10 | 65,54 | 33.742.945,90 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências Correntes** | **301.003.220,00** | **321.824.395,04** | **61.676.451,23** | **19,16** | **249.238.956,99** | **77,45** | **72.585.438,05** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 92.400.290,00 | 100.076.412,71 | 19.849.678,95 | 19,83 | 76.912.664,20 | 76,85 | 23.163.748,51 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 134.723.900,00 | 143.836.759,69 | 26.770.626,72 | 18,61 | 113.296.486,93 | 78,77 | 30.540.272,76 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 73.879.030,00 | 77.911.222,64 | 15.056.145,56 | 19,32 | 59.029.805,86 | 75,77 | 18.881.416,78 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas Correntes** | **16.994.400,00** | **17.049.400,00** | **4.671.137,70** | **27,40** | **13.971.277,13** | **81,95** | **3.078.122,87** |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 11.961.500,00 | 11.961.500,00 | 3.525.806,62 | 29,48 | 9.647.298,03 | 80,65 | 2.314.201,97 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 499.800,00 | 499.800,00 | 335.602,38 | 67,15 | 1.934.994,05 | 387,15 | -1.435.194,05 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 4.533.100,00 | 4.588.100,00 | 809.728,70 | 17,65 | 2.388.985,05 | 52,07 | 2.199.114,95 |
| **Receitas de Capital** | **36.180.800,00** | **47.740.421,61** | **5.075.553,09** | **10,63** | **20.365.519,45** | **42,66** | **27.374.902,16** |
| **Operações de Crédito** | **21.520.000,00** | **27.406.673,18** | **4.060.229,26** | **14,81** | **14.342.565,90** | **52,33** | **13.064.107,28** |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 21.520.000,00 | 27.406.673,18 | 4.060.229,26 | 14,81 | 14.342.565,90 | 52,33 | 13.064.107,28 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Alienação de Bens** | **4.021.000,00** | **4.021.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **4.021.000,00** |
| Alienação de Bens Móveis | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 4.010.000,00 | 4.010.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.010.000,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Amortização de Empréstimos** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Transferências de Capital** | **10.639.800,00** | **16.312.748,43** | **1.015.323,83** | **6,22** | **6.022.953,55** | **36,92** | **10.289.794,88** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 2.520.700,00 | 4.676.435,92 | 145.763,55 | 3,12 | 543.707,50 | 11,63 | 4.132.728,42 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 7.609.100,00 | 7.759.100,00 | 0,00 | 0,00 | 536.326,81 | 6,91 | 7.222.773,19 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 510.000,00 | 3.877.212,51 | 869.560,28 | 22,43 | 4.942.919,24 | 127,49 | -1.065.706,73 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas de Capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Integralização de Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **719.607.300,00** | **752.143.596,65** | **129.955.673,72** | **17,28** | **541.107.097,38** | **71,94** | **211.036.499,27** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)** | **719.607.300,00** | **752.143.596,65** | **129.955.673,72** | **17,28** | **541.107.097,38** | **71,94** | **211.036.499,27** |
| **DEFICIT (VI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **719.607.300,00** | **752.143.596,65** | **129.955.673,72** | **17,28** | **541.107.097,38** | **71,94** | **211.036.499,27** |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Superávit Financeiro** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | **719.607.300,00** | **795.217.741,99** | **96.497.978,01** | **562.327.954,03** | **232.889.787,96** | **119.720.973,62** | **433.455.012,45** | **361.762.729,54** | **416.205.341,97** | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **640.384.752,00** | **675.047.317,04** | **85.592.677,92** | **493.542.589,70** | **181.504.727,34** | **108.205.734,27** | **392.721.815,14** | **282.325.501,90** | **376.658.661,88** | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 290.307.200,00 | 287.882.636,84 | 44.342.260,40 | 166.000.425,88 | 121.882.210,96 | 44.370.123,42 | 166.000.425,88 | 121.882.210,96 | 160.977.495,14 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 9.423.200,00 | 8.573.200,00 | 1.633.176,95 | 6.506.864,23 | 2.066.335,77 | 1.754.982,02 | 6.399.875,42 | 2.173.324,58 | 6.399.875,42 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 340.654.352,00 | 378.591.480,20 | 39.617.240,57 | 321.035.299,59 | 57.556.180,61 | 62.080.628,83 | 220.321.513,84 | 158.269.966,36 | 209.281.291,32 | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **72.388.305,00** | **113.733.581,95** | **10.905.300,09** | **68.785.364,33** | **44.948.217,62** | **11.515.239,35** | **40.733.197,31** | **73.000.384,64** | **39.546.680,09** | |
| INVESTIMENTOS | 56.905.305,00 | 79.186.466,43 | 8.106.320,46 | 44.317.000,42 | 34.869.466,01 | 7.632.571,08 | 22.267.355,42 | 56.919.111,01 | 21.080.838,20 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 1.020.000,00 | 20.584.115,52 | 693.779,97 | 15.202.056,46 | 5.382.059,06 | 1.434.316,59 | 9.885.838,48 | 10.698.277,04 | 9.885.838,48 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 14.463.000,00 | 13.963.000,00 | 2.105.199,66 | 9.266.307,45 | 4.696.692,55 | 2.448.351,68 | 8.580.003,41 | 5.382.996,59 | 8.580.003,41 | |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **6.834.243,00** | **6.436.843,00** | **0,00** | **0,00** | **6.436.843,00** | **0,00** | **0,00** | **6.436.843,00** | **0,00** | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | **719.607.300,00** | **795.217.741,99** | **96.497.978,01** | **562.327.954,03** | **232.889.787,96** | **119.720.973,62** | **433.455.012,45** | **361.762.729,54** | **416.205.341,97** | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | **719.607.300,00** | **795.217.741,99** | **96.497.978,01** | **562.327.954,03** | **232.889.787,96** | **119.720.973,62** | **433.455.012,45** | **361.762.729,54** | **416.205.341,97** | |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **107.652.084,93** | **0,00** | **0,00** | |
| **TOTAL (XIV) = (XII + XIII)** | **719.607.300,00** | **795.217.741,99** | **96.497.978,01** | **562.327.954,03** | **232.889.787,96** | **119.720.973,62** | **541.107.097,38** | **361.762.729,54** | **416.205.341,97** | |
| **RESERVA DO RPPS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Receitas Correntes** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Contribuições** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Patrimonial** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Agropecuária** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Receita Industrial** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Receita de Serviços** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| **Transferências Correntes** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas Correntes** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receitas de Capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Operações de Crédito** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Alienação de Bens** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Amortização de Empréstimos** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Transferências de Capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Receitas de Capital** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Integralização de Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (f) | | No Bimestre | Até o Bimestre (h) | | | |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

**Nota Explicativa:**
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

**ACIMA DA LINHA**

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2021 |
|---|---|---|
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **704.403.175,04** | **520.741.577,93** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **256.308.380,00** | **184.402.125,27** |
| IPTU | 127.987.900,00 | 96.062.649,51 |
| ISS | 76.119.980,00 | 45.859.446,17 |
| ITBI | 21.104.300,00 | 24.461.039,79 |
| IRRF | 18.745.200,00 | 10.644.110,19 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 12.351.000,00 | 7.374.879,61 |
| **Contribuições** | **10.338.800,00** | **7.374.739,99** |
| **Receita Patrimonial** | **967.100,00** | **1.582.324,45** |
| Aplicações Financeiras (II) | 847.900,00 | 1.577.920,05 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 119.200,00 | 4.404,40 |
| **Transferências Correntes** | **321.824.395,04** | **249.238.956,99** |
| Cota-Parte do FPM | 60.200.537,88 | 47.855.737,74 |
| Cota-Parte do ICMS | 101.435.891,69 | 77.384.688,10 |
| Cota-Parte do IPVA | 28.914.640,00 | 26.951.282,31 |
| Cota-Parte do ITR | 97.440,00 | 14.718,50 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da LC nº 61/1989 | 680.160,00 | 587.100,38 |
| Transferências do FUNDEB | 77.911.222,64 | 59.029.805,86 |
| Outras Transferências Correntes | 52.584.502,83 | 37.415.624,10 |
| **Demais Receitas Correntes** | **114.964.500,00** | **78.143.431,23** |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 114.964.500,00 | 78.143.431,23 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)** | **703.555.275,04** | **519.163.657,88** |
| **RECEITAS DE CAPITAL (V)** | **47.740.421,61** | **20.365.519,45** |
| **Operações de Crédito (VI)** | **27.406.673,18** | **14.342.565,90** |
| **Amortização de Empréstimos (VII)** | **0,00** | **0,00** |
| **Alienação de Bens** | **4.021.000,00** | **0,00** |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 4.021.000,00 | 0,00 |
| **Transferências de Capital** | **16.312.748,43** | **6.022.953,55** |
| Convênios | 14.347.105,43 | 5.673.010,55 |
| Outras Transferências de Capital | 1.965.643,00 | 349.943,00 |
| **Outras Receitas de Capital** | **0,00** | **0,00** |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)** | **20.333.748,43** | **6.022.953,55** |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)** | **723.889.023,47** | **525.186.611,43** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2021 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | R. PAGAR PROC. PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| **DESPESAS CORRENTES (XIII)** | **675.047.317,04** | **493.542.589,70** | **392.721.815,14** | **376.658.661,88** | **16.680.116,22** | **9.886,67** | **6.092.012,05** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 287.882.636,84 | 166.000.425,88 | 166.000.425,88 | 160.977.495,14 | 4.909.649,95 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 8.573.200,00 | 6.506.864,23 | 6.399.875,42 | 6.399.875,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 378.591.480,20 | 321.035.299,59 | 220.321.513,84 | 209.281.291,32 | 11.770.466,27 | 9.886,67 | 6.092.012,05 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)** | **666.474.117,04** | **487.035.725,47** | **386.321.939,72** | **370.258.786,46** | **16.680.116,22** | **9.886,67** | **6.092.012,05** |
| **DESPESAS DE CAPITAL (XVI)** | **113.733.581,95** | **68.785.364,33** | **40.733.197,31** | **39.546.680,09** | **1.394.708,53** | **10.414,41** | **2.255.331,93** |
| Investimentos | 79.186.466,43 | 44.317.000,42 | 22.267.355,42 | 21.080.838,20 | 1.394.708,53 | 10.414,41 | 2.255.331,93 |
| Inversões Financeiras | 20.584.115,52 | 15.202.056,46 | 9.885.838,48 | 9.885.838,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 20.584.115,52 | 15.202.056,46 | 9.885.838,48 | 9.885.838,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 13.963.000,00 | 9.266.307,45 | 8.580.003,41 | 8.580.003,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)** | **99.770.581,95** | **59.519.056,88** | **32.153.193,90** | **30.966.676,68** | **1.394.708,53** | **10.414,41** | **2.255.331,93** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)** | **6.436.843,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)** | **772.681.541,99** | **546.554.782,35** | **418.475.133,62** | **401.225.463,14** | **18.074.824,75** | **20.301,08** | **8.347.343,98** |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC))** | **97.538.979,56** |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 3.129.400,00 |

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2021

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre/2021 |
|---|---|
| | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | 1.577.920,05 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | 7.568.047,44 |
| **RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** | **91.548.852,17** |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | 4.401.000,00 |

| ABAIXO DA LINHA | | |
|---|---|---|
| CÁLCULO DO RESULTDO NOMINAL | SALDO | |
| | em 31/Dez/2020 | Até o 2021 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)** | **117.510.802,56** | **141.070.404,04** |
| **DEDUÇÕES (XXIX)** | **66.258.590,13** | **190.012.742,59** |
| Disponibilidade de Caixa | 62.571.142,31 | 176.381.944,17 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 80.653.147,42 | 176.402.245,25 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | 18.082.005,11 | 20.301,08 |
| Demais Haveres Financeiros | 3.687.447,82 | 13.630.798,42 |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)** | **51.252.212,43** | **-48.942.338,55** |
| **RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)** | | **100.194.550,98** |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o bimestre / 2021 |
|---|---|
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | 18.061.704,03 |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | 0,00 |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | 0,00 |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | 0,00 |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) | 0,00 |
| **RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** | **82.132.846,95** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)** | **88.122.974,34** |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **36.709.800,09** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 36.709.800,09 |
| **Reserva Orçamentária do RPPS** | **0,00** |

**Nota Explicativa:**
1 - Relatório consolidado com a Autarquia Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
2 - O pagamento de Precatórios Integrantes da Dívida Consolidada é no valor de R$ 1.386.778,47.

**FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.**

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

RITA DE CÁSSIA G. MARTINS
Controladora Geral
CRC 1SP 173.493/O-7

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário de Planejamento e Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Turismo

**Portaria N° 08/2021 – Sec. de Turismo**
**de *27* de *Setembro* de 2021**

**O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

**DE:**
**764**– 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R$ 1.000,00

**PARA:**
**761** – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 1.000,00

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a reposição de estoque da Secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo,
aos 27 de Setembro de 2021.

**Secretário de Turismo**
**Bruno Perrotta Leal**

## Secretaria de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 06/2021**
**Conselho Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 21 dias do mês de setembro de 2021 as 14:00h presencialmente e através de vídeo conferência com sede na Secretaria Municipal de Saúde

**RESOLVE**:

Aprovar os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 2º quadrimestre de 2021 - Fundo Municipal de Saúde;

Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral - RDQA da oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria de Saúde, durante o segundo quadrimestre de 2021;

**Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza**
**Conselho Municipal de Saúde**
**Presidente**

**PORTARIA 22/2021 - SAU**
**de 28 de setembro de 2021**

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

**DE:**
**628** 24.400.10.301.0061.2.137.339030.01.3100000 ..... R$ 2.100,00

**PARA:**
**632** 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.3100000 ..... R$ 2.100,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para despesas fixas da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 28 de setembro de 2021.

**Sonia Cristina de Carvalho**
**Secretária Municipal de Saúde**

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021**
**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA CLORADOR**
**CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 28 de setembro de 2021, participou deste pregão presencial a empresa: FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estando presente na sessão a representante legal da empresa, para aquisição de Serviço de Manutenção do Sistema Clorador, conforme especificado no Anexo I do Edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADA. A empresa FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 28 de setembro de 2021.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**
**- Superintendente -**

**Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco**
**- Pregoeiro -**

**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**
**Dispensabilidade 13/2021**

Fica ratificada a dispensa da licitação supra para a empresa **HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, referente à aquisição de materiais hidráulicos para transferir água tratada do sistema de abastecimento Central para o sistema abastecido pela ETA III, no valor total de R$ 125.340,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/1993.
Atibaia, 28 de setembro de 2021.

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**
**Superintendente**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06 – CONDICA**
**REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00m, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia – CONDICA, de maneira remota, ou seja On-line, com a seguinte pauta: Item 1. Verificação de quórum; Item 2. Aprovação da Lei do CMDCA; Item 3. Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos; Item 4. Itaú Social – Participação do Projeto Curumim; Item 5. Palavra da Comissão de Administração e de Visitas; Item 6. Palavra Conselho Tutelar; Item 7. Palavra Livre; Item 1 e 2. No início da Reunião a Sra. Wilma informa o Presidente que a Ata da Reunião anterior já foi aprovada pelos Conselheiros através do WhatsApp e após a verificação de quórum deu-se início a reunião relembrando sobre o item 2 da reunião anterior – Minuta sobre a Lei do CMDCA – esclarece sobre a dúvida que foi gerada pela solicitação do Ministério Público exigindo que empresas privadas fossem cadastrada neste conselho, informando que não se aplica esta solicitação de acordo com a Lei, além das Resoluções do CONANDA, informa ainda que assim que a Lei do CMDCA for aprovada e publicada ela entra em vigor imediatamente e que será necessário convocar nova eleição de colegiado, a Conselheira Mara esclarece que quem continuará na presidência é a Sociedade Civil, pois de acordo com o que foi decidido anteriormente por este colegiado que haveria mudança da mesa diretora, porém quando a lei estive em vigor que seria eleita nova diretoria, também informa que esta nova minuta da Lei ainda não passou pelo colegiado para ser aprovada e que vê a necessidade do colegiado apreciar esta nova redação, além de apontar que no Artigo 11, os parágrafos 5º e 7º são iguais, o Presidente desta forma coloca em votação a aprovação da Leia do CMDCA com a ressalva da exclusão do parágrafo 7º do Artigo 11 por estar em duplicidade, a qual foi aprovada por unanimidade; Item 3. O Presidente informa que a Capacitação dos Conselheiros Tutelares e da Rede será realizado nos dias 19 e 20 de agosto na sede da Secretaria da Educação, discorre sobre a importância de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos participarem e que as inscrições estão abertas para participação, pede ainda que a Sra. Wilma mande novamente o convite a todos os conselheiros do CONDICA e demais participantes da Rede de Garantia de Direitos; Item 4. Sobre o Itaú Social o Presidente informa que a Fraternidade Universal Projeto Curumim apresentou projeto e desta forma passa a palavra a Sra. Yara para esclarecimentos, a Sra. Yara discorre sobre a dificuldade que foi para fazer o cadastramento do Projeto no Itaú Social, uma vez que este cadastramento tinha que ser realizado pelo CMDCA que o projeto abrangeu três áreas de atuação de acordo com o Edital do Itaú Social e que o mesmo está à disposição no Conselho para que todos possam apreciar, o Presidente agradece o empenho da Sra. Yara e Wilma para a apresentação do Projeto junto ao Itaú Social, a Sra. Mara questiona se haverá que realizar chamamento público desta verba e se o Conselho e se foi aprovado pelo mesmo, o Presidente informa que haverá chamamento posterior e a Sra. Yara toma a palavra para dizer que talvez não seja o caso, já que no preenchimento das informações no sistema do Itaú Social já consta os dados do Projeto Curumim como responsável pelo projeto e que se houver solicitação por parte do Itaú Social de aprovação deste Conselho, a Sra. Yara propõe que o Conselheiros se apropriem do conteúdo do projeto para que se antecipe qualquer tipo de providências caso seja aprovado pelo Itaú Social, o Presidente informa que caso seja este o caso que convocará uma reunião extraordinária para isto; A Sra. Wilma esclarece que como estava escasso o prazo para apresentação de projeto e de acordo com a anuência do Presidente foi apresentado para o Itaú Social o projeto do Curumim e que acredita que se aprovado pelo Itaú não haverá a possibilidade de troca de organização para executar o projeto; A Sra. Mara então coloca que este colegiado deveria ter sido consultado para aprovação do projeto, uma vez que é este Conselho através de seus membros que está avalizando tal projeto, o Presidente coloca que se houver a necessidade de aprovação será apresentado para todo o colegiado para apreciação, porém teremos que esperar para ver se este Conselho será contemplado com a verba do Itaú Social; Item 5. O Presidente novamente esclarece que não há a necessidade de cadastramento de todas as empresas privadas que trabalham com crianças e adolescentes como havia solicitado o Ministério Público, a Sra. Mara esclarece que a Comissão de Administração está se reunindo on-line as quartas feiras no período da manhã e que foram elaboradas algumas respostas as organizações que apresentaram documentação, além de informar que não houve resposta por parte do Ministério Público sobre a concordância ou não de nossa resposta quanto ao cadastramento das empresas privadas, o Presidente informa que se caso o Promotor não concordar com nossa resposta que ele entraria com uma ação na justiça solicitando que fosse realizado tal cadastramento, a Sra. Mara acrescenta que a Comissão de Visitas está realizando as visitas conforme solicitação e que estamos trabalhando em conjunto como CMAS para analisar todas as documentações apresentadas para os Conselhos, o Presidente agradece a dedicação de todos os membros das Comissões; Item 6. O Presidente informa que foi enviado a todos os Conselheiros a estatística de atendimento do Conselho Tutelar e que devido ao furto que houve no imóvel onde está instalado o Conselho Tutelar, foi realizada uma reunião para verificar a possibilidade de mudança de imóvel, mesmo as instalações sendo boas o imóvel está num local que fica um pouco afastado para os usuários além da visibilidade do Conselho Tutelar; Item 7. O Presidente abre a palavra para aqueles que quiserem se manifestar e a Sra. Cecília informa sobre um aplicativo que foi criado para a saúde da mulher chamado Lila que foi desenvolvido pela psicóloga Ana Carolina que trabalha no Espaço Crescer e suas amigas para esclarecer dúvidas para as meninas sobre educação sexual, que está separado por faixa etária e com linguagem acessível a criança e adolescente, informa ainda que devido a pandemia a Ciranda da Cidadania não foi realizada no ano passado e também neste ano e que desta forma a mostra artística do Espeço Crescer será disponibilizado em um vídeo que será compartilhado no dia 03/09/2021 e o tema do vídeo é a Mulher, assunto que foi tratado em todas as oficinas durante os meses anteriores, quanto ao aplicativo informa que irá compartilha-lo no grupo de WhatsApp do CONDICA para que todos possam compartilhar, alcançando assim maior número de pessoas levando o esclarecimento e a educação sobre a saúde feminina e não havendo nada mais a discutir o Presidente dá por encerrada a reunião e eu, Cristiane Marques Merissi, Primeira Secretária assino a presente Ata juntamente com o Presidente Sr. Paulo Birkman.

**Cristiane Marques Merissi**
**Primeira Secretária**

**PAULO BIRKMAN**
**Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2021**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA no exercício de suas atribuições conforme artigo 91 da Lei nº

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

8069/90 e Lei Complementar nº 31/1992, alterada pela Lei Complementar nº 584/2008,alterada pela lei complementar Municipal nº 658/2013 e em razão de Deliberação do Plenário com base no artigo 6º e 18º da Lei 8.069/90, em reunião ordinária realizada no dia 17/09/2021, baixa a seguinte resolução que define e dá outras orientações sobre o processo de registro das empresas privadas que realizem a internação de longa permanência de crianças e adolescentes com transtorno de espectro autista nos termos da Lei Federal 12.764/2012, artigo 1º,incisos I e II, em atendimento, garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente em atividades no Município da Estância de Atibaia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as empresas privadas que realizem a internação de longa permanência de crianças e adolescentes dentro do transtorno de espectro autista definido na Lei 12.764/2012, artigo 1º, incisos I e II devem proceder e manter o seu registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Para registro das empresas descritas no artigo 1º da presente Resolução devem apresentar toda a documentação necessária em papel timbrado, enviando a este Conselho os seguintes documentos:

a)Ofício direcionado ao Presidente do CONDICA, conforme Anexo I desta resolução;

b)Cópia de contrato social (atos constitutivos) registrado e sua última alteração;

c)Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d)Dados do Representante Legal contendo:

I- Cópia da Cédula de Identidade;
II- Cópia do CPF;
III- Comprovante de endereço;

e) Dados do RESPONSÁVEL TÉCNICO contendo:

I-Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
II-Cópia do CPF;
III-Comprovante de endereço

Art. 3º Os critérios para o registro das empresas privadas nos termos do artigo 1º da presente Resolução são cumulativamente:

I-Executar ações que garantam os direitos da pessoa com transtorno de espectro autista nos termos do artigo 3º e incisos da Lei Federal 12.746/2012;

II-Proporcionar vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

III-Proteção contra qualquer forma de abuso, riscos à incolumidade e exploração de qualquer forma;

IV-Apresentar TERMO DO COMPROMISSO (ANEXO–II) de encaminhamento de relatório trimestral relativamente as crianças e adolescentes que se encontrem internados de maneira justificada pelo responsável técnico;

V-Assegurar que serviços e a internação sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

Art. 4º O requerimento de registro e os documentos das empresas requerentes serão autuados pela Secretaria Executiva do Conselho;

Art. 5º Será negado ou cancelado o registro à empresa que:

I-Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

II- Não apresente ações compatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III- Esteja irregularmente constituída;
IV- Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
V- Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações técnicas relativas à modalidade de atendimento prestado expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis e pelo Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina;
VI- Deixe de apresentar os documentos exigidos no artigo 2º, em sua totalidade.

Art.6º Do indeferimento do Registro caberá recurso ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 30 (trinta) dias úteis da data da ciência da decisão.

Art.7º Em caso de interrupção das atividades de internação de crianças e adolescentes, a empresa deverá comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para retomada dos serviços;

Paragrafo Único O prazo de interrupção das atividades relacionadas na presente resolução não poderá ultrapassar a seis meses sob pena de cancelamento do registro da empresa;

Art.8º As empresas registradas quando do encerramento de suas atividades deverão comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

e do Adolescente, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu encerramento;

Art.9º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente padroniza e utiliza única e exclusivamente o termo "REGISTRO" para os
fins desta resolução;

§1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece numeração única e sequencial para emissão, independentemente da mudança do ano e obedecerá a ordem cronológica de apresentação do requerimento de Registro nos termos da Resolução nº 14/2017 do CONDICA, aplicando-se para todos que venham obter o registro, sejam empresas privadas, públicas ou OSCS;

§2º A Comissão de Administração, deverá solicitar relatório de visita através da Comissão de Visitas, sempre que for necessário, para fins de deferimento do registro ou seu cancelamento nos termos do artigo 6º e seus incisos da presente Resolução;

Art.10º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art.11º A Resolução nº14/2017 permanece inalterada e integralmente em vigor.

Art.12º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Atibaia, 23 de setembro de 2021.

**Presidente**
**Paulo Birkman**

**COLOCAR TIMBRE DA REQUERENTE**

**ANEXO I**

Requerimento de Registro Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia.

A empresa abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer seu registro neste Conselho.

A – Dados da requerente:
Nome :_____CNPJ: _____
Endereço:_____nº____Bairro:_____
Município: UF CEP Tel.:
E-mail
Atividade Principal:_____
Atividades secundárias (especificar):_____
Síntese:_____
Endereço de atividade em Atibaia:_____
Relação de todos os estabelecimentos da empresa: _____
(CNPJ e endereço completo)_____
Quantidade máxima de crianças e adolescentes no estabelecimento:_____

B – Dados do Representante Legal:
Nome: Endereço: nº
Bairro: Município: UF
CEP Tel.: Celular:
Email: RG:_____ CPF:

C – Informações adicionais:

Termos em que, pede deferimento.
Local Data / / .

Assinatura do representante legal da empresa

**COLOCAR TIMBRE DA REQUERENTE**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO de apresentar trimestralmente perante este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia relatório de internações de crianças e adolescentes realizadas no período e os respectivos esclarecimentos das causas de sua manutenção firmado pela requerente e seu responsável técnico, ciente que a omissão acarretará o cancelamento da inscrição no presente Conselho.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

Dados da requerente:
Nome :_____CNPJ: _____
Endereço:_____nº____Bairro:_____
Município:_____UF___CEP_____Tel:_____
E-mail:_____

Responsável Técnico

Nome:_____RG:_____
Endereço:_____

Firmo o presente para todos os efeitos legais.

Local / data

_____

Local Data / /

Assinatura do representante legal da empresa

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por meio do Departamento da Mulher, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, torna público, a quem possa interessar, este edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o patrocínio e/ou apoio para realização da **1ª CORRIDA E CAMINHADA: OUTUBRO ROSA ATIBAIA 2021**, sob as seguintes condições:

1. OBJETO: Convidar o maior número de entidades, empresas e ou pessoas do município de Atibaia e região interessadas em patrocinar/apoiar a divulgação e a realização da 1ª CORRIDA E CAMINHADA: OUTUBRO ROSA ATIBAIA 2021, programada para acontecer no próximo dia 10 de outubro, a partir das 8h, no Centro Esportivo Atibaia Jardim, situado a Rua Joviano Alvim, s/n.

2. DO PATROCÍNIO: Serão aceitos patrocínios na forma de bens destinados à premiação dos participantes e/ou dos primeiros colocados (modalidade corrida e modalidade caminhada).

2.1 A manifestação de interesse, com apresentação das propostas, deverá ser feita diretamente no Departamento da Mulher na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, 78 – Centro, Atibaia-SP, até as 16hs do dia 04 de outubro de 2021.

2.2 O patrocínio se dará em troca de divulgação do patrocinador através da vinculação de sua marca às peças de divulgação do evento nas diversas mídias da prefeitura e no dia do evento.

2.3 O patrocinador não receberá qualquer pagamento em espécie por parte da prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital.

2.4 Compete às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS e de Comunicação – SECOM da prefeitura da Estância de Atibaia a elaboração do layout gráfico, bem como do tamanho, dos eventuais textos e gravuras que comporão o material de divulgação dos eventos.

3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Não poderão participar do patrocínio interessados que comercializem material considerado pornográfico, ou com manifestações político-partidárias, religiosas e atentatórias à moral e os bons costumes ou com propostas de divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar o ato constitutivo da empresa (Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais) ou cópias da cédula de identidade e do CPF, em caso de pessoa física.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atibaia, 28 de setembro de 2021.

Departamento da Mulher
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Educação

**Resolução SE/CME nº 13/2021**

**Dispõe sobre a organização das atividades híbridas (presenciais/remotas) pedagógicas e administrativas, para o mês de outubro de 2021, na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, e dá providências correlatas.**

**A Secretária Municipal de Educação** e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Os Decretos Municipais nº 9.338/2020, nº 9.446/2021 e nº 9.623/2021 que dispõem sobre o Protocolo Sanitário para o retorno às aulas presenciais.

A Resolução SME/CME nº 11/2020 que dispõe sobre o Protocolo Pedagógico de retorno às aulas presenciais.

O Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno presencial das aulas no Estado de São Paulo.

A Resolução SE/CME nº 01, de 16 de janeiro de 2021, dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Atibaia.

O Decreto Municipal nº 9.429 de 16 de janeiro de 2021, que dispõe as aulas híbridas (presenciais/remotas).

O Decreto Municipal nº 9.482, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as atividades híbridas (presenciais/remotas) durante a pandemia de COVID-19, nas instituições de Ensino do Município de Atibaia.

O Decreto Estadual nº 65.849 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19.

O Decreto Municipal nº 9.620 de 23 de julho de 2021, que adota medidas no âmbito da Administração Municipal.

O Decreto Municipal nº 9.629 de 30 de julho de 2021, que adota medidas no âmbito da Administração Municipal.

Resolvem:

Artigo 1º. A continuidade progressiva das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, no mês de outubro do corrente ano, respeitando os protocolos pedagógico e sanitário. Nesse período, com exceção do dia primeiro, o atendimento presencial aos alunos ocorrerá de segunda a sexta-feira nas seguintes semanas:

01/10 - **atendimento exclusivamente remoto**
04/10 a 08/10
13/10 e 14/10
18/10 a 22/10
25/10 a 28/10

Parágrafo único. A participação dos alunos em atividades presenciais será facultativa, desde que o responsável legal manifeste-se expressamente pelo não retorno presencial de seu filho à escola (Anexo I).

Artigo 2º. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos de Creche (Berçário, Infantil I e II), Pré-Escola (Infantil III, IV e V), de Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos), e de Educação de Jovens Adultos e Idosos, receberão presencialmente no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos alunos matriculados em cada classe, a cada dia.

Parágrafo único. Nas turmas onde a adesão for inferior aos 50% acima definidos, ou ainda, quando o espaço físico permitir aumentar o percentual de atendimento mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos, os gestores das escolas deverão reorganizar esse atendimento buscando atender o maior número possível de alunos.

Artigo 3º. Os Diretores, Professores Coordenadores Pedagógicos, Professores e demais servidores da área administrativa e de apoio da Rede Municipal de Ensino, deverão continuar realizando seu trabalho presencialmente na unidade escolar, cumprindo seus horários e jornadas de trabalho, de segunda a sexta-feira.

Artigo 4º. Os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, previstos na Resolução SE/CME nº 06/2021, deverão ser realizados presencialmente. Excepcionalmente poderão ser realizados na modalidade híbrida mediante autorização da Secretaria de Educação.

Artigo 5º. As atividades previstas no Calendário Escolar como reuniões de Conselho de Escola, de Associação de Amigos, Pais e Mestres, de Conselho de Ciclo/Ano, de Grêmio Estudantil, entre outras, poderão ser realizadas no formato híbrido (remoto e/ou presencial) de acordo com a necessidade de cada escola.

Artigo 6º. A Secretaria de Educação de Atibaia seguirá monitorando a aplicação dos protocolos pedagógicos e sanitários, bem como a situação epidemiológica do município para a eventual expedição de novas orientações.

Artigo 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**
**Secretária de Educação**

**Marcela Camata Martinho**
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**ANEXO I**

Escola:_____

Classe/turma: _____

| DECLARAÇÃO |
|---|
| Nos termos do artigo 1º da Resolução SE/CME nº 13/2021,<br>Eu_____ |
| Responsável legal pelo aluno (a)_____ |
| Manifesto-me contrário ao retorno às atividades presenciais e comprometo-me a acompanhá-lo e orientá-lo nas atividades remotas/vivências, obrigatórias, oferecidas pela escola.<br>Comprometo-me ainda a manter atualizado meu cadastro e as interações com a escola, e levar à unidade escolar as atividades produzidas por meu (minha) filho (a), nas condições e datas estabelecidas pela instituição. |

| Nome completo: | |
|---|---|
| RG: | CPF: |
| Telefone 1: | Telefone 2: |
| Email: | |
| Endereço atualizado: | |

| Assinatura do responsável:<br>Data: |
|---|

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**P O R T A R I A Nº 22 – SE de 28 de setembro de 2021**

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

**DE:**
**382** 18.100.12.361.0042.2.093.339040.01.2000000 - ...R$ 20.000,00
**PARA:**
**380** 18.100.12.361.0042.2.093.339036.01.2000000 - ....R$ 20.000,00

**DE:**
**484** 18.200.12.367.0046.2.109.339039.01.2400000 - R$ 18.000,00
**485** 18.200.12.367.0046.2.109.339040.01.2400000 - R$ 5.000,00

**PARA:**
**483** 18.200.12.367.0046.2.109.339036.01.2400000 - R$ 23.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 28 de setembro de 2021.

**Eliane Doratiotto Endsfeldz**
**Secretária de Educação**

## Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 386/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A servidora municipal Sra. **SANDRA REGINA FERNANDES SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.168.985-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.079.218-50, para ocupar, em comissão**, o cargo de Diretor de Departamento de Segurança Nutricional, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, a partir de 1º de outubro de 2021, revogando-se a Portaria nº 291/2021-SRH, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 387/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG nº 62.598.301-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, para ocupar, em comissão, **o cargo de Diretor de Departamento do SUAS, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social,** a partir de 1º de outubro de 2021, revogando-se a Portaria nº 141/2021-SRH, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 388/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

O servidor municipal Sr**. SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, para ocupar, em comissão**, o cargo de Diretor de Departamento de Gestão Remuneratória, na Secretaria de Recursos Humanos,** a partir de 1º de outubro de 2021, revogando-se a Portaria nº 219/2021-SRH, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**PORTARIA Nº 389/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no** uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **SELMA FERNANDA TAVARES, portadora** da cédula de identidade RG nº 33.303.922-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.144.068-84, para exercer, em **confiança, a função de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, na Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de 1º de outubro de 2021, revogando-se a Portaria nº 309/2021-SRH.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 390/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

A servidora municipal Sra. **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO, portadora** da cédula de identidade RG nº 20.284.688 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, para ocupar, em comissão, **o cargo de Diretor de Departamento de Finanças, na Secretaria de Planejamento e Finanças,** a partir de 1º de outubro de 2021, vinculando-se ao Regime Especial, nos termos das Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 391/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

O servidor municipal Sr. **MAURO TEIXEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.221.423-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.422.328-67, para exercer, em confiança, a **função de Chefe de Divisão de Compras Diretas e Cotações, na Secretaria de Administração,** a partir de 1º de outubro de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**PORTARIA Nº 392/2021-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

**DESIGNAR**

A servidora municipal Sra. **CELINA JUNKO KAWAI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.405-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.581.418-01, para exercer, em confiança, a função **de Chefe de Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades, na Secretaria de Administração,** a partir de 1º de outubro de 2021.

**Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de setembro de 2021.**

**- Emil Ono -**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Governo

**Memorando nº 49.039/2020**

**P O R T A R I A Nº 4.585-GP**

**de 28 de setembro de 2021**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** nos termos do art. 11, inc. IV da LC 726/15 e suas alterações, publicar a retificação dos limites distribuídos aos empreendedores esportivos, considerando os limites e prazos dos patrocinadores nos termos do art. 7º. desta LC, conforme a seguir:

| PROCESSO | EMPREENDEDOR ESPORTIVO | PROJETO | VALOR LIMITE |
|---|---|---|---|
| 25975/2020 | Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia – APAJA | Judô Atibaia – Formação / Participação e Rendimento 2021 | 830.000,00 |
| 29975/2020 | Associação Esportiva Comunitária de Atibaia – AECA | Tenis e Badminton para Todos | 42.982,50 |
| 29841/2020 | Associação Desportiva de Atibaiense – ADA | Alto Rendimento e Social nas Modalidades de Boxe Olímpico, Ginastica Artística, Handebol, Hidroginástica e Natação Águas Abertas | 350.000,00 |
| 29276/2020 | Associação Cultural e Esportiva Nipo - Brasileira de Atibaia – ACENBRA | Beisebol e Softbol 2021 | 573.000,00 |
| 29754/2020 | Associação Paradesportistas de Atibaia – APA | Atletismo e Natação para Pessoas com Deficiência (Física, Visual e Intelectual) | 122.971,57 |
| 29954/2020 | Liga Atibaiense de Futsal - LAFS | Futsal Projeto Social e Alto Rendimento | 40.000,00 |
| 29092/2020 | Associação Aquática de Atibaia - A3 | Natação de Base Competitiva | 115.000,00 |
| 29724/2020 | Associação Esportiva de Atibia – AEA | Voleibol 2021 – da Iniciação à Melhor Idade | 502.559,43 |
| | **TOTAL DO LIMITE** | | **2.576.513,50** |

**Art. 2°** A Secretaria de Esportes e Lazer deverá emitir os Certificados complementares nos casos em que se aplicam.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Fica revogada a Portaria no. 4.495-GP de 27 de novembro de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**Memorando nº 42.386/2021**

**P O R T A R I A Nº 4.586-GP**
**de 28 de setembro de 2021**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto "VIVALEITE", com a seguinte composição:
I - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas, Janete da Silva Lopes;
II - representante do Município na área da Saúde, Silvia Regina Pinheiro Pinto;
III - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mara de Castro Valente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3** Revoga-se a Portaria nº 4.513 – GP de 09 de janeiro de 2021

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando n° 41.889/2021**

**D E C R E T O N° 9.688**
**de 24 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.697.084,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 1.697.084,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**
**2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**384** – 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 30.000,00

**300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**
**2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL**
**502** – 18.300.12.361.0049.2115.449052.02.2620000....R$ 700.000,00

**2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE**
**511** – 18.300.12.365.0050.2117.449052.02.2730000....R$ 300.000,00

**2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA**
**520** – 18.300.12.365.0051.2119.449052.02.2740000....R$ 250.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**
**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2142 PAB CUSTEIO**
**1249** – 24.400.10.301.0061.2142.339030.05.3120382....R$ 50.000,00
**1250** – 24.400.10.301.0061.2142.339039.05.3120382....R$ 55.084,64

**2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA**
**1251** – 24.400.10.302.0062.2151.335039.05.3120000..R$ 312.000,00

**Art. 2º** – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1718.01.21.001 – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal.....R$ 30.000,00
1718.01.11.001 – FUNDEB.....R$ 1.250.000,00
1718.03.11.025 – Atenção Básica de Saúde – Covid-19.....R$ 105.084,64
1718.03.21.002 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. – Covid-19.....R$ 312.000,00

**Art. 3º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 24 de setembro de 2021.**

**–Emil Ono –**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Paulo José Rossi –**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Eliane Doratiotto Endsfeldz –**
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**– Sonia Cristina de Carvalho –**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Sidney de Oliveira Poloni –**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Publicado novamente por motivo de incorreção.**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**Memorando nº 42.085/2021**

**D E C R E T O N° 9.691**
**de 28 de setembro de 2021**

Extingue o ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi) na Rua da Madeira S/N, Recreio Estoril, neste Município.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 247 de 29 de junho de 1998, que disciplina a prestação de serviços e funcionamento do transporte através de veículos de aluguel no Município de Atibaia, adota o taxímetro como forma exclusiva de cobrança dos serviços correspondentes e dá outras providências,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica extinto o ponto de estacionamento de veículo de aluguel (táxi), com capacidade para 2 (dois) veículos, na Rua da Madeira S/N, Recreio Estoril, neste Município.

**Art. 2º** Os 2 (dois) permissionários que atualmente estão cadastrados no referido ponto, serão realocados da seguinte forma, ambos serão transferidos para o ponto da Rua Bahia S/N, Recreio Estoril, neste Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o decreto nº 9.218 de 19 de junho de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**André Picoli Agatte**
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 42.187/2021**

**D E C R E T O Nº 9.692**
**de 28 de setembro de 2021**

Altera os incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 9.431, de 15 de janeiro de 2021, que nomeia, os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS, para o quadriênio 2021/2024.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I e IV do artigo 1º do Decreto nº 9.431 de 15 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
(…)
I - .....
a) -.....
b) - .....
c) - Paulo Cesar Magro Andrade – Titular;
d) - .....
(...)

**IV -** .....
**(…)**
c) .....
(…)
1- Clóvis Campaner Filho – Titular;
2 - .....
(…)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Sônia Cristina de Carvalho**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando nº 42.306/2021**

**D E C R E T O Nº 9.693**
**de 28 de setembro de 2021**

Nomeia o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMPOCAT, biênio 2021/2023, de Atibaia e dá outras providências.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 798, de 19 de março de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, biênio 2021/2023,com a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) Representantes da Secretaria de Cultura:
1 - Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz – Titular;
2 - Rita de Cassia Moura Ribeiro – Suplente;

b) Representantes da Secretaria de Educação:
1 - Ivete Lourenço Leano – Titular;
2 - Simone Cristina Miranda – Suplente;

c) Representantes da Secretaria de Planejamento e Finanças:
1 - Ricardo Bottini – Titular;
2 - Regina E. Maeda da Silva Franco – Suplente;

d) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
1 - Cláudio Borghi de Souza – Titular;
2 - Alexandro Felix Serrano – Suplente;

e) Representantes da Secretaria de Assistência Social:
1 - Roberta Engle Barsotti de Souza – Titular;
2 - Tânia Alessandra Morais Tao – Suplente;

f) Representantes da Secretaria de Turismo:
1 - Tercio Roberto Torres – Titular;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

2 - Leandro Chamadoira Callegari – Suplente;

**II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes de Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital:
1 - Ian Marcel Iordanu – Titular;
2 - Flávia Amaral Rezende – Suplente;

b) Representantes de Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais:
1 - Tiane Tessaroto Santoro – Titular;
2 - Nicolly Lara Marinelli – Suplente;

c) Representantes de Música:
1 - Rafael Matiazi Xavier – Titular;
2 - Silas Natanael Neves da Silva – Suplente;

d) Representantes de Dança, Teatro e Circo:
1 - Gabriela Gonçalves Bonillo – Titular;
2 - Marina Bueno Cardoso – Suplente;

e) Representantes de Cultura Étnica, Social e Identitária:
1 - Silvana Cotrim Moreira da Silva – Titular;
2 -Orlando Máximo de Campos Júnior – Suplente;

f) Representantes de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura:
1 - Daniela Carrano de Castro – Titular;
2 - Roberta do Amaral Forte- Suplente.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia, órgão colegiado consultivo, deliberativo, propositivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura.

**Art. 3º** O Conselheiro que faltar, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, em cada período de um ano, será destituído do Conselho e será substituído por seu suplente ou, em caso de impedimento deste, por uma das suplências.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, ora nomeados, serão considerados empossados a partir do dia 19 de outubro de 2021, para o mandato de 02 (dois) anos e O COMPOCAT deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário-Executivo, nos termos da Lei Complementar nº 798/2019.

**Art. 5º** Os membros do Conselho, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz**
**SECRETÁRIA DE CULTURA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Protocolo nº 14.893/2020**

**D E C R E T O Nº 9.694**
**de 28 de setembro de 2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, área total de 0,4187 ha, localizada no Rio Abaixo.

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área total de 0,4187 ha, localizada no Rio Abaixo, conforme memorial descritivo, planta e matrícula, anexos I, II e III deste Decreto.

**Parágrafo único.** A desapropriação a que se refere o caput deste artigo destina-se à construção da rotatória final da estrada localizada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Faz parte integrante deste decreto:

I- Memorial Descritivo - Anexo I;
II- Planta - Anexo II;
III- Matrícula da área - Anexo III.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**Emil Ono**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Silvio Ramon Llaguno**
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**José Benedito da Silveira**
**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

**André Picoli Agatte**
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

**Jairo de Oliveira Bueno**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**Sidney de Oliveira Poloni**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

**Imóvel..... : Fazenda Fenícia – Gleba "1-B-2"**
**Proprietário..... : Edemir Pinto Empreendimentos & Participações Ltda.**
**Local ..... :** Bairro do Rio Abaixo
**Município ..... :** Atibaia
**Comarca ..... :** Atibaia
**Estado (UF) ..... :** São Paulo (SP)
**Matrícula .....:**
**Código SNCR..... :**
**Área (ha) ..... :** 0,4187 ha
**Perímetro (m) ..... :** 316,95 m
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**
**GLEBA "1-B-2"**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEK-V-8046**, de coordenadas (Longitude: -46°35'35.371" , Latitude -23°01'50.967"); ; deste, segue confrontando com CNS:12.048-5 | Mat.11568 | SÍTIO YOSHIDA II | HIDEO YOSHIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°25'21.55" e 20,49 m até o vértice **AEK-V-8036**, (Longitude: -46°35'34.823" , Latitude -23°01'51.399"); ; deste, segue confrontando com FAZENDA FENÍCIA – GLEBA "1-B-1" (área remanescente) | EDEMIR PINTO EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°01'22.17" e 2,46 m até o vértice **AEK-P-11738**, (Longitude: -46°35'34.861" , Latitude -23°01'51.471"); 201°33'26.18" e 32,55 m até o vértice **AEK-P-11737**, (Longitude: -46°35'35.281" , Latitude -23°01'52.455"); 200°47'34.80" e 2,01 m até o vértice **AEK-P-11736**, (Longitude: -46°35'35.306" , Latitude -23°01'52.516"); 191°42'34.04" e 1,54 m até o vértice **AEK-P-11735**, (Longitude: -46°35'35.317" , Latitude -23°01'52.565"); 186°28'45.12" e 1,52 m até o vértice **AEK-P-11734**, (Longitude: -46°35'35.323" , Latitude -23°01'52.614"); 182°08'31.24" e 1,51 m até o vértice **AEK-P-11733**, (Longitude: -46°35'35.325" , Latitude -23°01'52.663"); 175°29'55.34" e 1,45 m até o vértice **AEK-P-11732**, (Longitude: -46°35'35.321" , Latitude -23°01'52.710"); 172°10'18.34" e 1,46 m até o vértice **AEK-P-11731**, (Longitude: -46°35'35.314" , Latitude -23°01'52.757"); 165°10'56.98" e 1,56 m até o vértice **AEK-P-11730**, (Longitude: -46°35'35.300" , Latitude -23°01'52.806"); 160°44'10.41" e 1,47 m até o vértice **AEK-P-11729**, (Longitude: -46°35'35.283" , Latitude -23°01'52.851"); 154°40'45.81" e 1,53 m até o vértice **AEK-P-11728**, (Longitude: -46°35'35.260" , Latitude -23°01'52.896"); 149°15'17.53" e 1,50 m até o vértice **AEK-P-11727**, (Longitude: -46°35'35.233" , Latitude -23°01'52.938"); 148°40'52.30" e 2,52 m até o vértice **AEK-P-11726**, (Longitude: -46°35'35.187" , Latitude -23°01'53.008"); 153°57'21.04" e 2,47 m até o vértice **AEK-P-11725**, (Longitude: -46°35'35.149" , Latitude -23°01'53.080"); 159°19'07.35" e 2,50 m até o vértice **AEK-P-11724**, (Longitude: -46°35'35.118" , Latitude -23°01'53.156"); 163°15'42.90" e 2,57 m até o vértice **AEK-P-11723**, (Longitude: -46°35'35.092" , Latitude -23°01'53.236"); 168°36'08.01" e 2,45 m até o vértice **AEK-P-11722**, (Longitude: -46°35'35.075" , Latitude -23°01'53.314"); 173°18'51.20" e 2,45 m até o vértice **AEK-P-11721**, (Longitude: -46°35'35.065" , Latitude -23°01'53.393"); 176°09'49.24" e 2,56 m até o vértice **AEK-P-11720**, (Longitude: -46°35'35.059" , Latitude -23°01'53.476"); 183°16'20.97" e 2,50 m até o vértice **AEK-P-11719**, (Longitude: -46°35'35.064" , Latitude -23°01'53.557"); 187°55'13.15" e 2,48 m até o vértice **AEK-P-11718**, (Longitude: -46°35'35.076" , Latitude -23°01'53.637"); 191°45'34.37" e 2,51 m até o vértice **AEK-P-11717**, (Longitude: -46°35'35.094" , Latitude -23°01'53.717"); 196°31'03.71" e 2,50 m até o vértice **AEK-P-11716**, (Longitude: -46°35'35.119" , Latitude -23°01'53.795"); 202°46'02.57" e 2,50 m até o vértice **AEK-P-11715**, (Longitude: -46°35'35.153" , Latitude -23°01'53.870"); 205°24'54.12" e 2,52 m até o vértice **AEK-P-11714**, (Longitude: -46°35'35.191" , Latitude -23°01'53.944"); 210°44'42.27" e 2,51 m até o vértice **AEK-P-11713**, (Longitude: -46°35'35.236" , Latitude -23°01'54.014"); 216°25'43.35" e 2,45 m até o vértice **AEK-P-11712**, (Longitude: -46°35'35.287" , Latitude -

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

23°01'54.078"); 222°18'03.78" e 2,58 m até o vértice **AEK-P-11711**, (Longitude: -46°35'35.348" , Latitude -23°01'54.140"); 223°16'40.80" e 2,45 m até o vértice **AEK-P-11710**, (Longitude: -46°35'35.407" , Latitude -23°01'54.198"); 229°50'00.72" e 2,38 m até o vértice **AEK-P-11709**, (Longitude: -46°35'35.471" , Latitude -23°01'54.248"); 236°02'48.10" e 2,64 m até o vértice **AEK-P-11708**, (Longitude: -46°35'35.548" , Latitude -23°01'54.296"); 240°22'34.02" e 2,49 m até o vértice **AEK-P-11707**, (Longitude: -46°35'35.624" , Latitude -23°01'54.336"); 244°08'37.33" e 2,47 m até o vértice **AEK-P-11706**, (Longitude: -46°35'35.702" , Latitude -23°01'54.371"); 249°01'29.72" e 1,89 m até o vértice **AEK-P-11705**, (Longitude: -46°35'35.764" , Latitude -23°01'54.393"); 252°24'55.05" e 2,24 m até o vértice **AEK-P-11704**, (Longitude: -46°35'35.839" , Latitude -23°01'54.415"); 256°47'44.58" e 1,76 m até o vértice **AEK-P-11703**, (Longitude: -46°35'35.899" , Latitude -23°01'54.428"); 259°06'20.62" e 1,62 m até o vértice **AEK-P-11702**, (Longitude: -46°35'35.955" , Latitude -23°01'54.438"); 261°51'36.07" e 1,53 m até o vértice **AEK-P-11701**, (Longitude: -46°35'36.008" , Latitude -23°01'54.445"); 258°40'35.98" e 1,57 m até o vértice **AEK-P-11700**, (Longitude: -46°35'36.062" , Latitude -23°01'54.455"); 251°43'27.54" e 1,47 m até o vértice **AEK-P-11699**, (Longitude: -46°35'36.111" , Latitude -23°01'54.470"); 249°27'31.76" e 1,49 m até o vértice **AEK-P-11698**, (Longitude: -46°35'36.160" , Latitude -23°01'54.487"); 242°07'08.48" e 1,51 m até o vértice **AEK-P-11697**, (Longitude: -46°35'36.207" , Latitude -23°01'54.510"); 235°51'30.78" e 1,48 m até o vértice **AEK-P-11696**, (Longitude: -46°35'36.250" , Latitude -23°01'54.537"); 231°24'58.18" e 1,53 m até o vértice **AEK-P-11695**, (Longitude: -46°35'36.292" , Latitude -23°01'54.568"); 225°57'52.96" e 1,51 m até o vértice **AEK-P-11694**, (Longitude: -46°35'36.330" , Latitude -23°01'54.602"); 220°21'41.86" e 1,49 m até o vértice **AEK-P-11693**, (Longitude: -46°35'36.364" , Latitude -23°01'54.639"); 217°13'32.24" e 1,51 m até o vértice **AEK-P-11692**, (Longitude: -46°35'36.396" , Latitude -23°01'54.678"); 303°12'27.02" e 26,85 m até o vértice **AEK-P-11691**, (Longitude: -46°35'37.185" , Latitude -23°01'54.200"); 32°20'59.79" e 3,46 m até o vértice **AEK-P-11690**, (Longitude: -46°35'37.120" , Latitude -23°01'54.105"); 27°21'33.45" e 0,87 m até o vértice **AEK-P-11689**, (Longitude: -46°35'37.106" , Latitude -23°01'54.080"); 24°22'38.74" e 1,52 m até o vértice **AEK-P-11688**, (Longitude: -46°35'37.084" , Latitude -23°01'54.035"); 08°24'52.40" e 1,55 m até o vértice **AEK-P-11687**, (Longitude: -46°35'37.076" , Latitude -23°01'53.985"); 357°46'23.95" e 1,48 m até o vértice **AEK-P-11686**, (Longitude: -46°35'37.078" , Latitude -23°01'53.937"); 349°57'11.16" e 1,47 m até o vértice **AEK-P-11685**, (Longitude: -46°35'37.087" , Latitude -23°01'53.890"); 340°05'39.82" e 1,51 m até o vértice **AEK-P-11684**, (Longitude: -46°35'37.105" , Latitude -23°01'53.844"); 326°31'36.23" e 1,55 m até o vértice **AEK-P-11683**, (Longitude: -46°35'37.135" , Latitude -23°01'53.802"); 315°35'45.54" e 1,46 m até o vértice **AEK-P-11682**, (Longitude: -46°35'37.171" , Latitude -23°01'53.768"); 308°03'21.84" e 1,45 m até o vértice **AEK-P-11681**, (Longitude: -46°35'37.211" , Latitude -23°01'53.739"); 294°25'51.19" e 1,56 m até o vértice **AEK-P-11680**, (Longitude: -46°35'37.261" , Latitude -23°01'53.718"); 285°06'20.04" e 1,53 m até o vértice **AEK-P-11679**, (Longitude: -46°35'37.313" , Latitude -23°01'53.705"); 278°46'08.41" e 5,04 m até o vértice **AEK-P-11678**, (Longitude: -46°35'37.488" , Latitude -23°01'53.680"); 09°06'55.93" e 14,02 m até o vértice **AEK-P-11677**, (Longitude: -46°35'37.410" , Latitude -23°01'53.230"); 94°36'53.16" e 1,14 m até o vértice **AEK-P-11676**, (Longitude: -46°35'37.370" , Latitude -23°01'53.233"); 87°38'42.30" e 1,48 m até o vértice **AEK-P-11675**, (Longitude: -46°35'37.318" , Latitude -23°01'53.231"); 76°51'27.60" e 1,49 m até o vértice **AEK-P-11674**, (Longitude: -46°35'37.267" , Latitude -23°01'53.220"); 68°27'22.48" e 1,59 m até o vértice **AEK-P-11673**, (Longitude: -46°35'37.215" , Latitude -23°01'53.201"); 58°27'58.89" e 1,47 m até o vértice **AEK-P-11672**, (Longitude: -46°35'37.171" , Latitude -23°01'53.176"); 48°25'48.21" e 1,48 m até o vértice **AEK-P-11671**, (Longitude: -46°35'37.132" , Latitude -23°01'53.144"); 38°40'25.23" e 1,46 m até o vértice **AEK-P-11670**,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

## M E M O R I A L  D E S C R I T I V O

(Longitude: -46°35'37.100" , Latitude -23°01'53.107"); 29°14'03.48" e 1,52 m até o vértice **AEK-P-11669**, (Longitude: -46°35'37.074" , Latitude -23°01'53.064"); 26°47'00.31" e 1,52 m até o vértice **AEK-P-11668**, (Longitude: -46°35'37.050" , Latitude -23°01'53.020"); 29°49'02.33" e 1,49 m até o vértice **AEK-P-11667**, (Longitude: -46°35'37.024" , Latitude -23°01'52.978"); 32°51'36.75" e 1,58 m até o vértice **AEK-P-11666**, (Longitude: -46°35'36.994" , Latitude -23°01'52.935"); 31°01'33.62" e 1,44 m até o vértice **AEK-P-11665**, (Longitude: -46°35'36.968" , Latitude -23°01'52.895"); 38°47'07.32" e 1,50 m até o vértice **AEK-P-11664**, (Longitude: -46°35'36.935" , Latitude -23°01'52.857"); 33°20'24.13" e 1,14 m até o vértice **AEK-P-11663**, (Longitude: -46°35'36.913" , Latitude -23°01'52.826"); 25°46'20.97" e 1,50 m até o vértice **AEK-P-11662**, (Longitude: -46°35'36.890" , Latitude -23°01'52.782"); 19°45'05.15" e 1,60 m até o vértice **AEK-P-11661**, (Longitude: -46°35'36.871" , Latitude -23°01'52.733"); 02°19'20.68" e 1,42 m até o vértice **AEK-P-11660**, (Longitude: -46°35'36.869" , Latitude -23°01'52.687"); 356°51'26.36" e 1,57 m até o vértice **AEK-P-11659**, (Longitude: -46°35'36.872" , Latitude -23°01'52.636"); 349°07'16.36" e 1,50 m até o vértice **AEK-P-11658**, (Longitude: -46°35'36.882" , Latitude -23°01'52.588"); 338°12'11.30" e 1,46 m até o vértice **AEK-P-11657**, (Longitude: -46°35'36.901" , Latitude -23°01'52.544"); 67°58'26.09" e 13,94 m até o vértice **AEK-P-11746**, (Longitude: -46°35'36.447" , Latitude -23°01'52.374"); 142°00'58.28" e 2,50 m até o vértice **AEK-P-11745**, (Longitude: -46°35'36.393" , Latitude -23°01'52.438"); 122°06'23.40" e 2,49 m até o vértice **AEK-P-11744**, (Longitude: -46°35'36.319" , Latitude -23°01'52.481"); 99°37'55.52" e 2,95 m até o vértice **AEK-P-11743**, (Longitude: -46°35'36.217" , Latitude -23°01'52.497"); 75°18'55.62" e 2,91 m até o vértice **AEK-P-11742**, (Longitude: -46°35'36.118" , Latitude -23°01'52.473"); 53°17'19.54" e 2,52 m até o vértice **AEK-P-11741**, (Longitude: -46°35'36.047" , Latitude -23°01'52.424"); 32°36'53.91" e 2,48 m até o vértice **AEK-P-11740**, (Longitude: -46°35'36.000" , Latitude -23°01'52.356"); 22°19'35.87" e 40,47 m até o vértice **AEK-P-11739**, (Longitude: -46°35'35.460" , Latitude -23°01'51.139"); 24°56'45" e 5,86 m até o vértice **AEK-V-8046**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

, .

_____

RESP. TÉCNICO: LUIZ CARLOS CAMILLO
CREA: 060.157.136/7

| | | |
|---|---|---|
| Data 30/01/2020 | Confere | Visto |

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

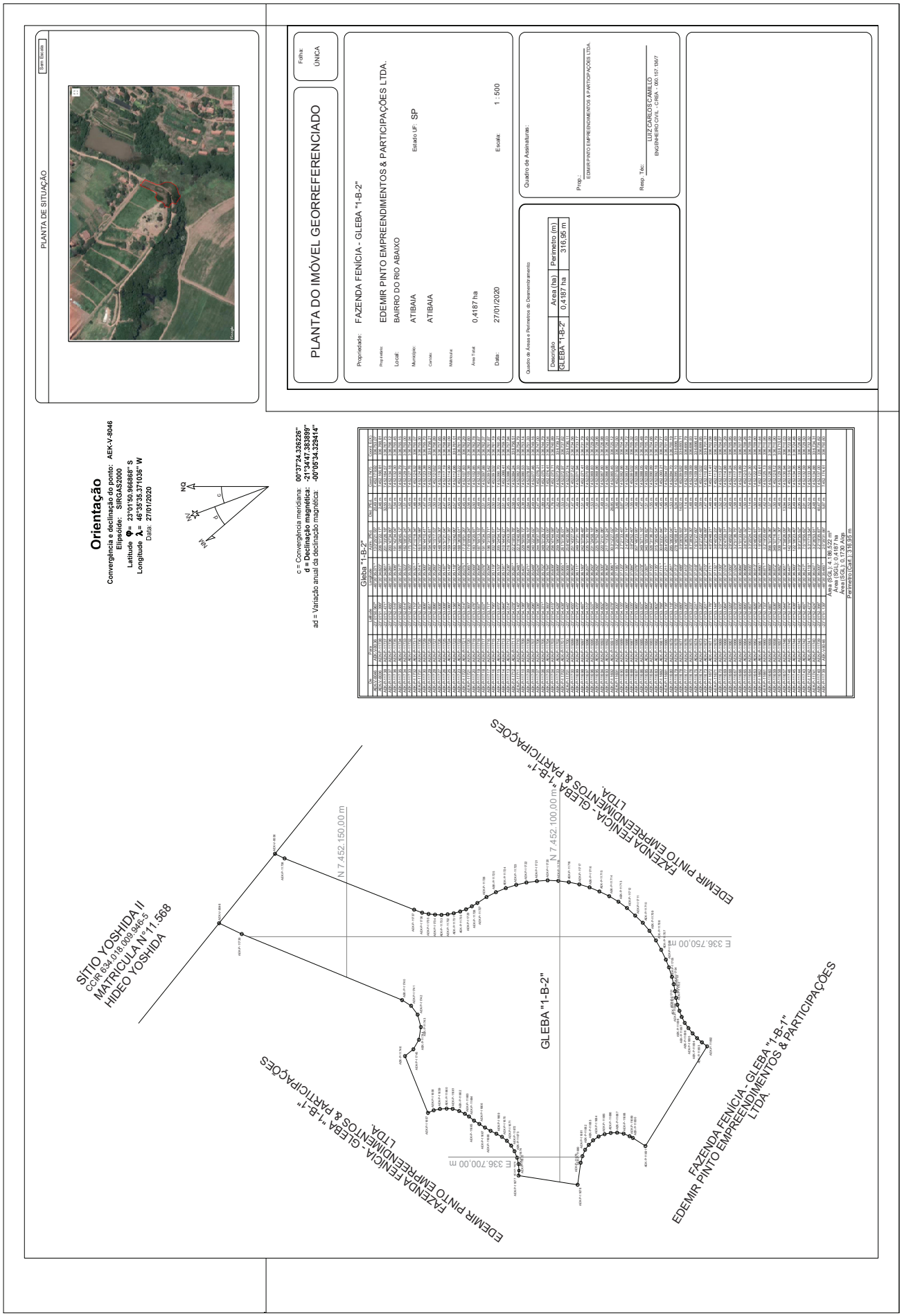


Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5559d895-64d4-4fd4-97c7-ff4b259f5184

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

*Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial*

Folha 01 de 03.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 130.223 | FICHA 01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

**IMÓVEL: GLEBA 1-B** desmembrada da **GLEBA 1** da **FAZENDA FENÍCIA**, situado no **BAIRRO DO RIO ABAIXO**, zona rural do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **69,8689 has.,** que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AEK-M-11695, Longitude: -46°35'42,203", Latitude: -23°01'45,586" e Altitude: 815,98 m, deste segue confrontando com CNS: 12.048-5 | Mat. 11568 | SÍTIO YOSHIDA II | HIDEO YOSHIDA no azimute 130°24' e distância de 329,35 m até o vértice AEK-M-7762, Longitude: -46°35'33,395", Latitude: -23°01'52,524" e Altitude: 786,34 m; no azimute 130°00' e distância 5,50 m até o vértice AEK-P-3090, Longitude: -46°35'33,247", Latitude: -23°01'52,639" e Altitude: 785,56 m; deste segue confrontando com CNS: 12.048-5 | Mat. 114 | SÍTIO SASAKI | TAKASHI SASAKI no azimute 237°43' e distância 16,13 m até o vértice AEK-P-3091, Longitude: -46°35'33,726", Latitude: -23°01'52,919" e Altitude: 785,68 m; no azimute 210°04' e distância 5,80 m até o vértice AEK-P-3092, Longitude: -46°35'33,828", Latitude: -23°01'53,082" e Altitude: 785,63 m; no azimute 188°26' e distância 18,63 m até o vértice AEK-P-3093, Longitude: -46°35'33,924", Latitude: -23°01'53,681" e Altitude: 785,89 m; no azimute 156°58' e distância 7,35 m até o vértice AEK-P-3094, Longitude: -46°35'33,823", Latitude: -23°01'53,901" e Altitude: 785,75 m; no azimute 138°38' e distância 6,68 m até o vértice AEK-P-3095, Longitude: -46°35'33,668", Latitude: -23°01'54,064" e Altitude: 786,03 m; no azimute 197°04' e distância 8,24 m até o vértice AEK-P-3096, Longitude: -46°35'33,753", Latitude: -23°01'54,320" e Altitude: 786,02 m; no azimute 144°20' e distância 4,88 m até o vértice AEK-P-3097, Longitude: -46°35'33,653", Latitude: -23°01'54,449" e Altitude: 786,09 m; no azimute 263°40' e distância 18,16 m até o vértice AEK-P-3098, Longitude: -46°35'34,287", Latitude: -23°01'54,514" e Altitude: 786,38 m; no azimute 219°47' e distância 2,00 m até o vértice AEK-P-3099, Longitude: -46°35'34,332", Latitude: -23°01'54,564" e Altitude: 786,19 m; no azimute 189°29' e distância 7,77 m até o vértice AEK-P-3077, Longitude: -46°35'34,377", Latitude: -23°01'54,813" e Altitude: 786,32 m; no azimute 172°42' e distância 15,26 m até o vértice AEK-P-3078, Longitude: -46°35'34,309", Latitude: -23°01'55,305" e Altitude: 786,62 m; no azimute 190°13' e distância 10,75 m até o vértice AEK-P-3079, Longitude: -46°35'34,376", Latitude: -23°01'55,649" e Altitude: 786,58 m; no azimute 211°54' e distância 8,08 m até o vértice AEK-P-3080, Longitude: -46°35'34,526", Latitude: -23°01'55,872" e Altitude: 786,62 m; no azimute 184°20' e distância 4,50 m até o vértice AEK-P-3081, Longitude: -46°35'34,538", Latitude: -23°01'56,018" e Altitude: 786,59 m; no azimute 158°25' e distância 7,97 m até o vértice AEK-P-3082, Longitude: -46°35'34,435", Latitude: -23°01'56,259" e Altitude: 786,81 m; no azimute 203°54' e distância 7,94 m até o

**(continua no verso)**

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 05/05/2020 16:03 PROTOCOLO: S20050012435D-130223

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo



MATRÍCULA 130.223 FICHA 01

vértice AEK-P-3083, Longitude: -46°35'34,548", Latitude: -23°01'56,495" e Altitude: 786,93 m; no azimute 180°00' e distância 4,74 m até o vértice AEK-P-3084, Longitude: -46°35'34,548", Latitude: -23°01'56,649" e Altitude: 787,16 m; no azimute 135°27' e distância 19,73 m até o vértice AEK-P-3085, Longitude: -46°35'34,062", Latitude: -23°01'57,106" e Altitude: 786,62 m; no azimute 179°25' e distância 11,38 m até o vértice AEK-P-3086, Longitude: -46°35'34,058", Latitude: -23°01'57,476" e Altitude: 787,01 m; no azimute200°08' e distância 10,91 m até o vértice AEK-P-3087, Longitude: -46°35'34,190", Latitude: -23°01'57,809" e Altitude: 787,33 m; no azimute 213°17' e distância 10,01 m até o vértice AEK-P-3088, Longitude: -46°35'34,383", Latitude: -23°01'58,081" e Altitude: 787,99 m; no azimute 199°50' e distância 10,40 m até o vértice AEK-P-3089, Longitude: -46°35'34,507", Latitude: -23°01'58,399" e Altitude: 787,59 m; no azimute 187°15' e distância 16,90 m até o vértice AEK-V-2901, Longitude: -46°35'34,582", Latitude: -23°01'58,944" e Altitude: 787,59 m; no azimute 141°02' e distância 74,86 m até o vértice AEK-M-7763, Longitude: -46°35'32,929", Latitude: -23°02'00,836" e Altitude: 794,04 m; no azimute 141°01' e distância 168,30 m até o vértice AEK-M-7764, Longitude: -46°35'29,212", Latitude: -23°02'05,089" e Altitude: 813,23 m; deste segue confrontando com CNS: 12.048-5 | Mat. 18849 | FAZENDA PARARANGA (Gleba A) | MICHAEL CHALMERS S, no azimute 197°42' e distância 79,84 m até o vértice AEK-M-7765, Longitude: -46°35'30,065", Latitude: -23°02'07,561" e Altitude: 812,28 m; no azimute 186°07' e distância 30,17 m até o vértice AEK-M-7766, Longitude: -46°35'30,178", Latitude: -23°02'08,536" e Altitude: 813,22 m; no azimute 191°24' e distância 28,50 m até o vértice AEK-M-7767, Longitude: -46°35'30,376", Latitude: -23°02'09,444" e Altitude: 813,18 m; no azimute 198°23' e distância 40,79 m até o vértice AEK-M-7768, Longitude: -46°35'30,828", Latitude: -23°02'10,702" e Altitude: 813,40 m; no azimute 201°53' e distância 32,69 m até o vértice AEK-M-7769, Longitude: -46°35'31,256", Latitude: -23°02'11,688" e Altitude: 813,55 m; no azimute 200°09' e distância 35,79 m até o vértice AEK-M-7770, Longitude: -46°35'31,689", Latitude: -23°02'12,780" e Altitude: 813,91 m; no azimute 195°07' e distância 40,70 m até o vértice AEK-V-6962, Longitude: -46°35'32,062", Latitude: -23°02'14,057" e Altitude: 815,19 m; no azimute 195°09' e distância 15,36 m até o vértice AEK-M-7771, Longitude: -46°35'32,203", Latitude: -23°02'14,539" e Altitude: 815,19 m; no azimute 188°27' e distância 14,71 m até o vértice AEK-V-6963, Longitude: -46°35'32,279", Latitude: -23°02'15,012" e Altitude: 816,10 m; no azimute 188°28' e distância 14,87 m até o vértice AEK-M-7772, Longitude: -46°35'32,356", Latitude: -23°02'15,490" e Altitude: 816,10 m; no azimute 185°06' e distância 27,86 m até o vértice AEK-M-7773, Longitude: -46°35'32,443", Latitude: -23°02'16,392" e Altitude: 817,49 m; no azimute 188°34' e distância 34,72 m até o

**(continua na ficha 02)**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5559d895-64d4-4fd4-97c7-ff4b259f5184
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 05/05/2020 16:03 PROTOCOLO: S20050012435D-130223
Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Faíe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

*Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA 130.223 | FICHA 02

vértice AEK-M-7774, Longitude: -46°35'32,625", Latitude: -23°02'17,508" e Altitude: 818,12 m; no azimute 183°33' e distância 78,82 m até o vértice AEK-M-7775, Longitude: -46°35'32,797", Latitude: -23°02'20,065" e Altitude: 818,26 m; no azimute 205°24' e distância 20,37 m até o vértice AEK-M-7776, Longitude: -46°35'33,104", Latitude: -23°02'20,663" e Altitude: 816,20 m; no azimute 206°40' e distância 305,54 m até o vértice AEK-M-7777, Longitude: -46°35'37,921", Latitude: -23°02'29,537" e Altitude: 813,96 m; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL MÁRIO DA SILVEIRA LEITE no azimute 326°28' e distância 17,01 m até o vértice AEK-V-6964, Longitude: -46°35'38,251", Latitude: -23°02'29,076" e Altitude: 819,37 m; no azimute 318°50' e distância 14,02 m até o vértice AEK-V-6965, Longitude: -46°35'38,575", Latitude: -23°02'28,733" e Altitude: 820,40 m; no azimute 313°43' e distância 23,28 m até o vértice AEK-V-6966, Longitude: -46°35'39,166", Latitude: -23°02'28,210" e Altitude: 820,56 m; no azimute 293°10' e distância 24,31 m até o vértice AEK-V-6967, Longitude: -46°35'39,951", Latitude: -23°02'27,899" e Altitude: 823,26 m; no azimute 270°20' e distância 26,37 m até o vértice AEK-V-6968, Longitude: -46°35'40,877", Latitude: -23°02'27,894" e Altitude: 825,74 m; no azimute 247°41' e distância 16,13 m até o vértice AEK-V-6969, Longitude: -46°35'41,401", Latitude: -23°02'28,093" e Altitude: 827,18 m; no azimute 226°32' e distância 42,76 m até o vértice AEK-V-6970, Longitude: -46°35'42,491", Latitude: -23°02'29,049" e Altitude: 838,40 m; no azimute 241°30' e distância 13,74 m até o vértice AEK-V-6971, Longitude: -46°35'42,915", Latitude: -23°02'29,262" e Altitude: 839,55 m; no azimute 255°03' e distância 37,48 m até o vértice AEK-V-6972, Longitude: -46°35'44,187", Latitude: -23°02'29,576" e Altitude: 838,40 m; no azimute 259°22' e distância 24,54 m até o vértice AEK-V-6973, Longitude: -46°35'45,034", Latitude: -23°02'29,723" e Altitude: 839,55 m; no azimute 271°15' e distância 22,36 m até o vértice AEK-V-6974, Longitude: -46°35'45,819", Latitude: -23°02'29,707" e Altitude: 840,89 m; no azimute 281°08' e distância 72,12 m até o vértice AEK-V-6975, Longitude: -46°35'48,304", Latitude: -23°02'29,254" e Altitude: 848,83 m; no azimute 274°26' e distância 20,28 m até o vértice AEK-V-6976, Longitude: -46°35'49,014", Latitude: -23°02'29,203" e Altitude: 852,25 m; no azimute 261°30' e distância 22,28 maté o vértice AEK-V-6977, Longitude: -46°35'49,788", Latitude: -23°02'29,310" e Altitude: 855,23 m; no azimute 250°53' e distância 48,67 m até o vértice AEK-V-6978, Longitude: -46°35'51,403", Latitude: -23°02'29,828" e Altitude: 860,04 m; no azimute 249°56' e distância 100,03 m até o vértice AEK-M-6726, Longitude: -46°35'54,703", Latitude: -23°02'30,943" e Altitude: 868,05 m; no azimute 250°00' e distância 23,30 m até o vértice AEK-M-11694, Longitude: -46°35'55,472", Latitude: -23°02'31,202" e Altitude: 871,13 m; deste segue confrontando com FAZENDA FENÍCIA - GLEBA "1-A" | EDEMIR

**(continua no verso)**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5559d895-64d4-4fd4-97c7-ff4b259f5184

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 05/05/2020 16:03 PROTOCOLO: S20050012435D-130223

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo



MATRÍCULA 130.223 FICHA 02

PINTO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, no azimute 353°48' e distância 57,81 m até o vértice AEK-M-11693, Longitude: -46°35'55,691", Latitude: -23°02'29,334" e Altitude: 875,74 m; no azimute 358°13' e distância 47,71 m até o vértice AEK-M-11692, Longitude: -46°35'55,743", Latitude: -23°02'27,784" e Altitude: 875,50 m; no azimute 0°31' e distância 18,71 m até o vértice AEK-M-11691, Longitude: -46°35'55,737", Latitude: -23°02'27,176" e Altitude: 876,50 m; no azimute 69°46' e distância 54,10 m até o vértice AEK-M-11690, Longitude: -46°35'53,954", Latitude: -23°02'26,568" e Altitude: 856,65 m; no azimute 339°41' e distância 155,01 m até o vértice AEK-M-11689, Longitude: -46°35'55,844", Latitude: -23°02'21,843" e Altitude: 867,65 m; no azimute 69°52' e distância 190,54 m até o vértice AEK-M-11688, Longitude: -46°35'49,561", Latitude: -23°02'19,712" e Altitude: 834,92 m; no azimute 352°29' e distância 221,95 m até o vértice AEK-M-7658, Longitude: -46°35'50,580", Latitude: -23°02'12,560" e Altitude: 821,25 m; no azimute 352°30' e distância 5,03 m até o vértice AEK-V-7599, Longitude: -46°35'50,603", Latitude: -23°02'12,398" e Altitude: 821,39 m; no azimute 8°10' e distância 5,00 m até o vértice AEK-M-11687, Longitude: -46°35'50,578", Latitude: -23°02'12,237" e Altitude: 822,14 m; no azimute 8°44' e distância 20,05 m até o vértice AEK-M-11686, Longitude: -46°35'50,471", Latitude: -23°02'11,593" e Altitude: 825,56 m; no azimute 8°36' e distância 4,95 m até o vértice AEK-V-7598, Longitude: -46°35'50,445", Latitude: -23°02'11,434" e Altitude: 826,73 m; no azimute 278°45' e distância 154,46 m até o vértice AEK-V-7597, Longitude: -46°35'55,806", Latitude: -23°02'10,669" e Altitude: 856,28 m; no azimute 23°02' e distância 4,95 m até o vértice AEK-M-11685, Longitude: -46°35'55,738", Latitude: -23°02'10,521" e Altitude: 856,33 m; no azimute 22°58' e distância 188,75 m até o vértice AEK-M-11684, Longitude: -46°35'53,150", Latitude: -23°02'04,873" e Altitude: 853,60 m; no azimute 292°55' e distância 129,98 m até o vértice AEK-M-11683, Longitude: -46°35'57,354", Latitude: -23°02'03,227" e Altitude: 856,37 m; no azimute 22°57' e distância 379,11 m até o vértice AEK-M-11682, Longitude: -46°35'52,160", Latitude: -23°01'51,881" e Altitude: 811,93 m; no azimute 112°57' e distância 239,31 m até o vértice AEK-M-11681, Longitude: -46°35'44,421", Latitude: -23°01'54,914" e Altitude: 805,06 m; no azimute 23°00' e distância 131,59 m até o vértice AEK-M-11680, Longitude: -46°35'42,615", Latitude: -23°01'50,977" e Altitude: 805,94 m; no azimute 309°47' e distância 75,67 m até o vértice AEK-M-7759, Longitude: -46°35'44,657", Latitude: -23°01'49,403" e Altitude: 811,44 m; deste segue confrontando com CNS: 12.048-5 | Mat. 76312 | SÍTIO FLORESCENTE FLORES | APARECIDO DA COSTA no azimute 309°43' e distância 26,43 m até o vértice AEK-M-11696, Longitude: -46°35'45,371", Latitude: -23°01'48,854" e Altitude: 813,95 m; deste segue confrontando com FAZENDA FENÍCIA - GLEBA "1-C" | EDEMIR PINTO

**(continua na ficha 03)**

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 5559d895-64d4-4fd4-97c7-ff4b259f5184
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por PERSIO RUAS MARTINS FILHO - 05/05/2020 16:03 PROTOCOLO: S20050012435D-130223
Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA**
Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550
*Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA 130.223 | FICHA 03

EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, no azimute 41°53' e distância 135,08 m até o vértice AEK-M-11695 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). .-.-.-.

# Atos do Poder Executivo

**Memorando n° 42.351/2021**

**D E C R E T O N° 9.695**
**de 28 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 158.013,22 (cento e cinquenta e oito mil, treze reais e vinte e dois centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.793 de 20 de setembro de 2021, em seu artigo 1º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 158.013,22 (cento e cinquenta e oito mil, treze reais e vinte e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS**
**2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DEOBRAS PÚBLICAS**
**801 –** 27.101.15.451.0071.2177.339039.01.1100000...R$ 140.000,00

**22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**1256** – 22.101.04.123.0058.2133.339039.05.1000358....R$ 18.013,22

**Art. 2º** – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1118.01.41.001 – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.....R$ 140.000,00
1718.99.11.006 – ICMS União – lei Kandir.....R$ 18.013,22

**Art. 3º** –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**–Emil Ono –**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**–Paulo José Rossi –**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Daniel Carreiro de Teves –**
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Sidney de Oliveira Poloni –**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando n° 42.353/2021**

**D E C R E T O N° 9.696**
**de 28 de setembro de 2021**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 237.832,30 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**D E C R E T A**

**Art. 1º –** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 237.832,30 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**
**001 GABINETE E ASSESSORIAS**
**2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
**08** – 11.001.04.122.0004.2004.339039.01.1100000.....R$ 18.190,00
**09** – 11.001.04.122.0004.2004.339040.01.1100000.....R$ 5.000,00

**701 FUNDO SOCIAL**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# Atos do Poder Executivo

**2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL**

**140** – 11.701.08.244.0019.2034.339030.03.5000000.....R$ 500,00

**1061 –** 11.701.08.244.0018.2033.319016.01.5000000....R$ 15.000,00

**1066** – 11.701.08.244.0018.2033.449052.01.5000000.....R$ 500,00

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**352** – 17.101.23.691.0040.2087.339030.01.1100000.....R$ 10.000,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**378** – 18.100.12.361.0042.2093.339030.01.2000000.....R$ 35.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**

**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**944 –** 24.400.10.301.0061.2137.339039.01.3120000....R$ 133.642,30

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 GABINETE DO PREFEITO**

**701 FUNDO SOCIAL**

**2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL**

**143** – 11.701.08.244.0019.2034.449052.03.5000000.....R$ 500,00

**1062** – 11.701.08.244.0018.2033.339014.01.5000000.....R$ 500,00

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS**

**2237 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)**

**204** – 12.101.08.306.0023.2237.339039.01.5000000.....R$ 15.000,00

**17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**2088 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA**

**360** – 17.101.23.695.0040.2088.339039.01.1100000.....R$ 33.190,00

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**393** – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R$ 35.000,00

**24 SECRETARIA DE SAÚDE**

**400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

**615** – 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000....R$ 133.642,30

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 28 de setembro de 2021.**

**– Emil Ono –**
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Paulo José Rossi –**
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Marcelo Martiniano Bernardes –**
**CHEFE DE GABINETE**

**– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**– Silvio Ramon Llaguno –**
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**– Eliane Doratiotto Endsfeldz –**
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**– Sonia Cristina de Carvalho –**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Sidney de Oliveira Poloni –**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

**(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)**

## MUNICÍPIO DE ATIBAIA
## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
## 2º QUADRIMESTRE DE 2021

*Valores expressos em R$*

| DESPESAS COM PESSOAL | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAIS: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas com Pessoal Ativo | 443.616,82 | 419.583,74 | 752.371,66 | 520.442,17 | 470.632,30 | 452.070,05 | 441.601,24 | 408.600,25 | 420.367,15 | 447.129,94 | 487.382,00 | 442.949,22 | **5.706.746,54** |
| Mão-de-Obra terceirizada | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Encargos Sociais | 143.280,02 | 112.868,18 | 183.355,92 | 112.570,34 | 86.115,79 | 143.649,04 | 131.909,40 | 107.164,77 | 112.509,14 | 116.972,13 | 117.253,96 | 87.344,45 | **1.454.993,14** |
| Inativos | 24.508,00 | 24.508,00 | 49.016,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | 24.508,00 | **318.604,00** |
| Pensionistas | 17.300,00 | 17.300,00 | 34.600,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | 17.300,00 | **224.900,00** |
| Salário Família | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Sentenças Judiciais do período | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Outras despesas com pessoal | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| **Subtotal** | **628.704,84** | **574.259,92** | **1.019.343,58** | **674.820,51** | **598.556,09** | **637.527,09** | **615.318,64** | **557.573,02** | **574.684,29** | **605.910,07** | **646.443,96** | **572.101,67** | **7.705.243,68** |
| **(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)** | | | | | | | | | | | | | |
| Indenização por demissão (inc. I) | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Incentivos à demissão voluntária (inc.II) | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV) | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| Inativos e Pensionistas (inc.VI) | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| | | | | | | | | | | | | | **0,00** |
| **Subtotal** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL** | **628.704,84** | **574.259,92** | **1.019.343,58** | **674.820,51** | **598.556,09** | **637.527,09** | **615.318,64** | **557.573,02** | **574.684,29** | **605.910,07** | **646.443,96** | **572.101,67** | **7.705.243,68** |

01/09/2021

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 29 de setembro de 2021 - n.º 2361 - Ano XXV
Câmara da Estância de Atibaia
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

# Câmara da Estância de Atibaia

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE ATIBAIA**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**2º QUADRIMESTRE DE 2021**

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R$*

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2º QUADRIMESTRE | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida** | **640.605.213,11** | | **712.928.095,98** | |
| | **R$** | **%** | **R$** | **%** |
| **Despesas Totais com Pessoal** | **7.741.531,70** | **1,21** | **7.705.243,68** | **1,08** |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | | | 40.636.901,47 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 38.436.312,79 | 6,00 | 42.775.685,76 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

| |
|---|
| 0 |
| 0 |
| 0 |
| 0 |
| |
| |
| |
| |

**III – DEMONSTRATIVOS:**

| **Disponibilidades financ.em 31/12** | **R$** |
|---|---|
| Caixa | 0,00 |
| Bancos – C/Movimento | 32.951,64 |
| Bancos – C/Vinculadas | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| **Subtotal** | **32.951,64** |
| **(-) Deduções:** | |
| Valores compromissados a pagar até 31/12 | 0,00 |
| **Total das Disponibilidades:** | **32.951,64** |

| **Inscrição de Restos a Pagar:** | **R$** |
|---|---|
| Processados | 4.873,02 |
| Não Processados | 28.078,62 |
| **Total da Inscrição:** | **32.951,64** |

**Atibaia, 01 de Setembro de 2021**

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardos CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B34A-6F7B-ACF7-7E00

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B34A-6F7B-ACF7-7E00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 28/09/2021 22:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/B34A-6F7B-ACF7-7E00